



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: 3034/SME/DAF/CONV/2019	Data: 03/09/2019
Entidade Beneficiada.: ACIC – Associação Catarinense p/ Integração do Cego	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 4965/2019	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 12.300,00	Data: 06/06/2019
Convênio nº.: 027/2018	
Parcela nº.: 4ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 02 de outubro de 2020.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**DIOP - Diretoria Operacional**  
**SPTC – Setor de Parcerias e**  
**Termos de Colaboração – OSCs**

OK  
✓

100.3034/2019

03/09/19

taxi

**ENTIDADE: ACIC**

**CREDOR: 8300**

**Nº DO TERMO: 027/2018**

**EMPENHO: 4965/2019**

**PARCELA: 4ª**

**Alimentação**

**Subvenção**

**2019**

4265119



ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC	
Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 027/2018	
Valor transferido: R\$ 12.300,00 (Alimentação)	
Número da parcela: 4	
Número de folhas que constam no processo: 45	
Nome do Responsável: Henrique Sales Rosica	
Contato: Fone/e-mail: (48)32614511 / financeiro@acic.org.br	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
<b>ANEXO IX</b> Ofício de encaminhamento	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Prestação de contas organizada em folha A4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As Folhas estão numeradas sequencialmente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>ANEXO VI</b> Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ( )	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comunicação de troca de funcionários ( )	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>ANEXO VII</b> Declaração de recebimento do recurso e aplicação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>ANEXO VIII</b> Capa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>ANEXO X</b> Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>ANEXO XI</b> Relatório de execução financeira:		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Original do extrato bancário da conta específica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota Fiscal (✓)		
Contracheque ( )		
ENCARGOS: INSS ( ) FGTS ( ) PIS ( ) IR ( ) GFIP ( )	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Lista dos Beneficiários com Alimentação (✓)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>ANEXO EDUCAÇÃO</b> - Relatório de cumprimento dos objetivos		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Data: 09/07/19	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor Silvana D. Real S.
-------------------	--



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

## **OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 04 de Julho de 2019.

Ofício 043/CAPT/ACIC/2019

**GEAN MARQUES LOUREIRO**

**Exmo. Sr Prefeito**

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência / Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC, CNPJ 83.598.136/0001-72, localizada na Rod. Virgílio Várzea, nº 1300, Saco Grande - CEP 88032-001, encaminhar a prestação de contas da parcela 4ª (QUARTA) do Termo de Fomento 027/2018 no valor de R\$ 12.300,00 referente ao Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**

  
**Henrique Sales Rosica**  
Presidente

• Carimbo com CNPJ

**83.598.136/0001-72**  
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC  
Rod. Virgílio Várzea, 1300  
SACO GRANDE - CEP 88032-001  
FLORIANÓPOLIS - SC

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Organização Social: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

CNPJ: 83.598.136/0001-72

Endereço: Rodovia Virgílio Várzea Número: 1300 CEP: 88032-001

Bairro: Saco Grande Cidade: Florianópolis

Telefone: (48)3261-4500 Fax: (48)3261-4508

Endereço Eletrônico: [presidencia@acic.org.br](mailto:presidencia@acic.org.br); [capitrecursos@acic.org.br](mailto:capitrecursos@acic.org.br); [direcao tecnica@acic.org.br](mailto:direcao tecnica@acic.org.br); [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

Conta Corrente nº: 3854-3 - Agência nº: 1877 Banco: Caixa Econômica Federal

Lei que declara de utilidade pública Municipal nº: 1606 de 28/08/1978.

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 003/2012

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 053 A /2006

CEBAS: processo nº: 71000.090975/2009-14 – Portaria nº171/2014 publicada no D.O de 01/10/2014, com validade de 01/10/2014 a 30/09/2019.

#### 1.1. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Henrique Sales Rosica

Número do RG: 10.740.352-3 Número do CPF: 984.133.098-91

E-mail do Presidente: [presidencia@acic.org.br](mailto:presidencia@acic.org.br)

Telefone: (48) 996230565

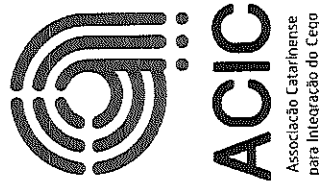
#### 1.2. Vigência de mandato da diretoria atual:

De janeiro/2018 até Dezembro/2021.

#### 1.3. Tem Estatuto Social:

( X ) Sim ( ) Não

## PROPOSTA DE PARCERIA ACIC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PMF



## PLANO DE TRABALHO ACIC PARA 2019

transpondo barreiras de variadas ordens, as quais obstaculizam a participação social em igualdade de condições.

O público-alvo dos serviços que prestamos é formado por pessoas com deficiência visual (cegos ou com baixa visão), que podem ter alguma outra deficiência associada, sendo, neste caso, verificada a possibilidade estrutural e profissional da instituição em receber o sujeito nesta condição. No que diz respeito ao conceito de cegueira e baixa visão, o estatuto da entidade refere, em seu artigo 2º, parágrafo único, que deficiência visual e cegueira são expressões que equivalem-se e que sua definição está vinculada à legislação vigente. Alado a estes sujeitos, estão seus familiares e/ou responsáveis, os quais beneficiam-se direta e indiretamente dos serviços prestados, pois as mudanças vivenciadas por aquele que procura nosso atendimento, reflete-se em suas vidas.

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Atendimento de Educação Complementar a pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias na Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

### 2.1. Período de execução:

Início: Fevereiro/2019; Término: Dezembro/2019.

### 2.2. Público Alvo:

Atender 137 pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias residentes no Município de Florianópolis, sendo estes distribuídos da seguinte forma:

- Crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, no serviço de habilitação e reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de estimulação visual, estimulação multisensorial, orientação e mobilidade infantil, Atividades da Vida prática, Educação Física/psicomotricidade, elaboração conceitual, letramento e pré-sorobã, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos e iniciação à informática, complementando, deste modo, o atendimento educacional especializado efetuado pela sala multimídia.

- Jovens, adultos e idosos a partir dos 15 anos, no serviço de habilitação/reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de Orientação e Mobilidade, Atividades da Vida prática, Educação Física/Psicomotricidade, Comunicação Alternativa, Braille funcional, Apoio Pedagógico, Sorobã, letramento e utilização de

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

1.4. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo inciso VIII do artigo 4º e 29, 30 e 32 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.454, de 30/12/1998.

( ) amparo à infância e à juventude em estado moral, intelectual ou físico;

( ) educação complementar e fortalecimento de vínculos;

(X ) Atendimento de educação complementar.

### 1.5. Dados da Instituição de Educação Complementar:

Nome da Instituição: Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

Endereço da Unidade de Atendimento: Rodovia Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis –

SC

CEP 88.032-001 Fone: (48) 3261-4500

Nome do Coordenador(a): Maristela Sartorato Pauli Bianchi

Email do Coordenador(a): [presidencia@acic.org.br](mailto:presidencia@acic.org.br); [captrecurso@acic.org.br](mailto:captrecurso@acic.org.br);

[direcao tecnica@acic.org.br](mailto:direcao tecnica@acic.org.br); [administracao@acic.org.br](mailto:administracao@acic.org.br); [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

Telefone: (48) 3261- 4541 - 998598727

Horário de atendimento:

Matutino: De 8:00 h às 12:00 h.

Vespertino: De 13:00 h às 17:00 h.

### 1.6. Apresentação:

A Associação Catarinense para Integração do Cego, doravante denominada ACIC, segundo reza em seu Estatuto Social, em seu artigo 1º é uma entidade de e para cegos, fundada em 18 de junho de 1977, constituindo-se em uma associação privada de finalidade não econômica e sem fins lucrativos, de caráter socioassistencial e prestação de serviços nas áreas de habilitação/reabilitação, educação, profissionalização, cultura, esporte, estudo e pesquisa, mantendo-se por meio de eventuais convênios com instituições públicas e/ou privadas, doações de sócios colaboradores e promoções comunitárias.

Atendemos pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias nas áreas de habilitação e reabilitação, buscando desenvolver potencialidades, talentos, aptidões e habilidades físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, dentre outras, contribuindo para sua inclusão/emancipação,

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



compostas por casais que trabalham fora do ambiente doméstico, em profissões diversas, buscando, em determinados momentos, a colaboração da rede de apoio para a sistematização dos atendimentos. Observa-se, certamente em função do desenvolvimento da medicina aliada à tecnologia, um aumento significativo de crianças prematuras, as quais sobrevivem, mas com alguma sequelas, que em alguns casos, localiza-se na área visual.

Outro aspecto importante a considerar-se como característica do público atendido por este Centro, é o tempo compreendido entre o diagnóstico da deficiência e a procura por nossos serviços, o qual reduziu-se drasticamente, fator altamente positivo para o trabalho junto às crianças, sendo um grande diferencial no cotidiano destes infantes em todos os espaços que vão inserindo-se. Observa-se, ainda, uma participação mais efetiva dos membros do grupo familiar, tanto nos atendimentos, quanto em momentos de encontros ou reuniões ligadas à avaliação das crianças ou grupos psicossociais. Quando o serviço foi iniciado, tal acompanhamento geralmente era restrito à mãe ou avó, fato que já alterou-se, estando a figura paterna mais presente, bem como demais membros deste grupo.

Já o público atendido pelo Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC, é formado, em grande parte, por adultos e idosos, com baixo poder aquisitivo, os quais, por variadas razões, em sua maioria, interromperam sua trajetória escolar, seja porque perderam a visão, seja por haver a necessidade de colaborar com a ampliação da renda familiar. As profissões são diversificadas, porém muitos destes indivíduos deixaram precocemente o mercado de trabalho, encontrando-se em processo de pericia ou já aposentados por invalidez. Muito poucos estão em reabilitação profissional recomendada pelo INSS.

A deficiência visual adquirida pelas pessoas idosas e na fase adulta é preponderante em relação a este público, sendo o diabetes e o glaucoma as doenças com maior prevalência de perda. Ressalta-se que o aspecto inerente à longevidade é fator gerador do aumento da população de pessoas idosas com deficiência visual grave. Há o aumento do ciclo de vida, mas também se observa, principalmente em função da falta de serviços de medicina preventiva, uma deterioração da saúde, o que traz doenças que deixam sequelas como a cegueira ou a baixa visão.

Verifica-se que o tempo de procura pelos atendimentos após o diagnóstico de perda visual ou agravamento desta, diminuiu consideravelmente nos últimos anos, fato que acredita-se ter relação com as mudanças percebidas no que diz respeito ao conceito de deficiência enquanto algo que invalida inteiramente a pessoa nesta condição. Atualmente, já se verifica a percepção por parte dos envolvidos e seus familiares de que podem prosseguir sua caminhada, acessando a recursos e tecnologia assistiva que os auxiliem na diminuição das barreiras que estão em seu entorno.

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



recursos ópticos e não-ópticos, acesso aos leitores de tela e meios para ampliação desta por intermédio da Informática, Atividades Pré-Profissionalizantes e Profissionalizantes.

### 2.3. Justificativa:

Desde sua fundação, em 18 de junho de 1977, a Associação Catarinense para Integração do Cego, doravante ACIC, passou por quatro marcos fundamentais, quais sejam:

- A mobilização de um grupo de pessoas com e sem deficiência, de diferentes faixas etárias e níveis de escolaridade, no sentido de articularem-se para fortalecerem vínculos entre si e com a comunidade, objetivando organizarem-se para agregar ideias que os ajudassem a garantir mudanças em suas vidas e de outros sujeitos que se encontravam em condição de mendicância e total invisibilidade.
- Finais da década de 70, início dos anos 80: Primeiros cursos profissionalizantes organizados para as pessoas com deficiência visual, possibilitando-lhes alguma mobilidade social, o que antes não acontecia;
- Meados da década de 80: Criação do Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC, o qual passa a atender pessoas com deficiência visual a partir dos 14 (catorze) anos de idade, em diversas áreas, instrumentalizando-as para aquisição de autonomia em todos os espaços sociais;
- Fins da primeira década do início do século XXI: Implantação do Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI, o qual atende a crianças de 0 (zero) a 14 (catorze) anos, fortalecendo-as, aos grupos familiares e aos espaços que frequentam, permitindo que sejam entendidas como crianças em suas singularidades, compreendendo a deficiência visual como uma das características da variação humana.

No transcorrer desta jornada de mais de 40 anos, a ACIC vivenciou e em muitos momentos protagonizou mudanças significativas em relação ao que se entende por deficiência e tais transformações são visíveis no modo como nós, desta instituição, vamos avançando nas ações que buscamos realizar, qualificando nosso trabalho e entendendo aqueles que nos procuram como pessoas não fragmentadas, que exercem múltiplos papéis sociais, transformando e sendo transformadas por seu entorno.

No Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI, conforme já dito, atendemos crianças de 0 a 14 anos, todos matriculados na rede regular de ensino, frequentando a instituição no contra turno do período escolar. Suas famílias, em grande parte, possuem baixo poder aquisitivo,

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



e sua comunidade, bem como a equipe de profissionais da instituição, ampliando o olhar para a percepção de como cada sujeito aprende, pois é fato que as vias de aquisição e produção de conhecimento são as mais variadas.

Conforme consta na Lei Brasileira de Inclusão, em seu capítulo II, seção 1, artigo 14º, parágrafo único:

“(…) habilitar/reabilitar é desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”.

#### 2.4. Objetivos Gerais:

- Tornar o processo de habilitação/reabilitação propulsor do paradigma da inclusão/emancipação, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Oportunizar o maior grau de autonomia possível, buscando, em conjunto, o protagonismo da pessoa com deficiência visual;

#### 2.5. Objetivos Específicos:

- Perceber-se enquanto alguém com potencialidades, desenvolvendo suas possibilidades, compreendendo-se enquanto sujeito de direitos humanos, adquirindo senso de dignidade, fortalecendo sua auto-estima, entendendo conceitos ligados à singularidade e diversidade humana;
- Desenvolver, ao máximo, sua personalidade, habilidades, aptidões, talento e criatividade;
- Transformar a concepção de familiares ou responsáveis em relação à pessoa com deficiência visual, construindo um entendimento de que esta condição não incapacita o sujeito
- Fortalecer os vínculos familiares, qualificando a participação da pessoa com deficiência visual nesta dinâmica, viabilizando o exercício dos múltiplos papéis no interior deste espaço;
- Ampliar a rede de apoio de que o grupo familiar dispõe, qualificando a vida de todos;
- Promover ambientes e situações de aprendizagem, impulsionando o desenvolvimento integral do sujeito com deficiência visual
- Reduzir os riscos de vulnerabilidade social da pessoa com deficiência visual

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



As pessoas que buscam nossos serviços residem em vários bairros deste município, tanto na ilha quanto na área continental, procurando-nos por meio de encaminhamentos que podem ser efetuados por médicos oftalmologistas, familiares, buscas na internet, amigos, dentre outras formas. Algumas vezes, deparamo-nos com a impossibilidade de frequência aos atendimentos, haja vista a vulnerabilidade familiar, sendo indispensável apoio da rede de serviço para o traslado deste sujeito.

A ACIC situa-se em sede própria no bairro Saco Grande. Este bairro ocupa extensas áreas às margens da rodovia Virgílio Várzea paralela a SC 401. É composto, em boa parte, por área residencial, incluindo conjuntos habitacionais construídos pelo governo e destinados à população de baixa renda. Quando se iniciou a construção do espaço físico da Associação, o terreno era isolado, com reduzido número de residências próximas, tendo escassos recursos ligados à saúde e Educação.

Atualmente, este quadro modificou-se, havendo, pode-se afirmar, aumento expressivo da população, construções de vários portes, além de algum aprimoramento no atendimento em relação às necessidades dos habitantes. Sedes administrativas ligadas à iniciativa pública e/ou privada, um shopping, centros de entretenimento e afins estão presentes no bairro, os quais interferem diretamente na vida de nossos educandos e familiares, que usufruem dos diversos segmentos destes espaços e dos equipamentos sociais que foram construídos (posto de saúde, escolas, creches, centros comunitários...).

Estas mudanças, ocorridas nas últimas décadas, trouxeram um fluxo migratório significativo, o que causou uma explosão demográfica no bairro, trazendo pontos que precisariam de atenção no que diz respeito a políticas públicas de atendimento a necessidades básicas, pois muitos sequer conseguem obter o mínimo existencial, o que equivaleria a mera sobrevivência. Parte deste grupo encontra-se adensado nas encostas, localizados em áreas de vulnerabilidade social.

Nossa cidade vem recebendo, configurando-se tal fato em virtude do que acima foi colocado, um contingente expressivo de pessoas com deficiência, o que é respaldado pelo último senso do IBGE, o qual quantifica 948 pessoas com deficiência visual neste município. Este dado é de relevante importância para compreendermos a necessidade do serviço que prestamos para este público, o qual transforma e é transformado ao instrumentalizar-se para incluir-se, o que abrange seu entorno, modificando a vida daqueles que estão a sua volta, protagonizando suas escolhas.

O percurso que realizamos demonstra-nos que precisamos estar abertos a novos aprendizados, a iniciativas que possam trazer resultados significativos em todo o processo de habilitação/reabilitação/inclusão, o qual não é mais um cabedal estanque de técnicas e treinamentos, constituindo-se em um conjunto variado de mediações, as quais envolvem o educando, suas famílias

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



É fato que se o processo de habilitação/reabilitação for restrito ao corpo com lesão, este pode estar, boa parte das vezes, reabilitado, sob a ótica da cura ou normatização, mas continuar impedido de participar socialmente em virtude das variadas barreiras, sejam estas atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas, informacionais, comunicacionais, estruturais, apenas para destacar-se algumas, sendo indispensável ampliarmos e descolarmos nosso olhar do sujeito, transpondo-o para horizontes bem maiores.

Sendo assim, nossa avaliação inicial ocorre sob a égide do que está posto na Lei13146, em seu Artigo 1º, insiso 1º:

“A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

Para efetivar este processo, nossa equipe é formada por profissionais da área da assistência social, psicologia, pedagogia e da Educação Física, os quais, mediante entrevista realizam escuta ativa e qualificada do educando e seus familiares e/ou responsáveis, quando for o caso, percebendo, em consonância com estes, as especificidades, construindo um plano individualizado de atendimento. As intervenções são pensadas em conjunto, buscando-se o que Barnes (2009), em seus estudos denomina de reabilitação inter-relacional, envolvendo a participação ativa da pessoa neste processo, não se pautando em sua deficiência, mas nas características de cada contexto em que está inserida e suas demandas particulares.

A seguir, é feito estudo de caso, momento em que a equipe reúne-se para dialogar acerca das demandas observadas e pensar no plano de atendimento a ser elaborado. É feita uma programação prévia, a qual será, posteriormente, conversada com a pessoa com deficiência visual e seus familiares ou responsáveis, de acordo com a faixa etária, para as adequações necessárias, considerando-se todo o contexto envolvido.

## 2.6.2. Formato dos atendimentos efetuados dentro dos Centros de Serviços:

Explicitar-se-á, neste tópico, os moldes em que encontram-se estruturadas as atividades desenvolvidas curricularmente dentro dos Centros de Serviços. Aqui, apenas serão pontuadas questões gerais, especificando-se, mais adiante, cada um dos atendimentos efetuados.

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

- Garantir, por meio da educação complementar, a permanência com qualidade nos estabelecimentos escolares;

## 2.6. Metodologia de Atendimento dos Centros de Serviços:

### 2.6.1. Processo de ingresso nos atendimentos

Atualmente, como critério legal a nível biológico no que diz respeito ao nosso público-alvo, embasamo-nos na lei 5296/2004, em seu capítulo II, artigo 5º, alínea C, que define cegueira e baixa visão nos seguintes moldes:

“Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.”

Frisamos que trata-se do ponto de vista biológico porque, de acordo com o que ora nos orienta enquanto fundamentação teórica e legislação ligada ao paradigma em discussão, a pessoa que procura-nos não pode ser vista apenas sob este viés, sendo, pois, considerada, a partir da Convenção dos direitos da pessoa com deficiência, em seu artigo 1º, da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, Nº 34, de 28 de novembro de 2011, da Lei Brasileira de Inclusão, promulgada em janeiro de 2016, em seu capítulo I, Artigo 1º, como aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Estamos, conforme fica claro nesta concepção, falando de um conceito relacional, em que as barreiras precisam ser eliminadas, já que é a interação do sujeito com as mesmas que gera a deficiência. Entende-se, portanto, que habilitar/reabilitar não é sinônimo de cura ou normatização do corpo, mas, sim, conforme consta na Lei Brasileira de Inclusão em seu capítulo II, seção 1, artigo 14º, parágrafo único:

“(…) habilitar/reabilitar é desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”.

visão tenha seu resíduo estimulado o mais precocemente possível, usufruindo do máximo que consegue enxergar. O atendimento é individualizado em virtude das particularidades desta atividade e daquele que dela participa, acontecendo uma ou duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.

- **Educação Física e Psicomotricidade:** Busca-se, aqui, o desenvolvimento da imagem e esquema corporal, bem como a realização de atividades que possibilitem à criança compreender os movimentos que pode realizar, percebendo sua amplitude e as situações em que são necessários, trabalhando, também, por meio de atividades lúdicas, orientação espacial, lateralidade, equilíbrio dinâmico e estático, dentre outros pontos que contribuem para tarefas diárias. Jogos infantis são continuamente utilizados para o aprendizado de regras e como estratégia colaborativa na organização do pensamento, auxiliando no processo de inclusão nesta atividade tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental. São proporcionadas, ainda, atividades de vivências que irão subsidiar a formação de conceitos relativos a si, ao outro e ao seu entorno. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a faixa etária e as possibilidades de cada criança, tendo duração de 45 minutos, acontecendo uma ou duas vezes semanais.

- **Orientação e Mobilidade Infantil:** A criança inicia a frequência neste atendimento a partir das possibilidades e demandas observadas no transcorrer de sua trajetória na instituição. O que pretende-se, aqui, é desenvolver o caminhar com autonomia e segurança, possibilitando-se amplo conhecimento do espaço e seus elementos e a utilização da comunicação, instrumento de grande importância para o movimentar-se autonomamente. Este atendimento pode ser efetuado em espaços além da instituição quando este for solicitado, citando-se como exemplo unidades de educação infantil e ensino fundamental. Os atendimentos acontecem de uma a duas vezes semanais com duração de 45 minutos, individualmente ou em grupo, conforme cada caso.

- **Atividades da vida autônoma:** Enfocando situações reais do dia-a-dia da criança, objetiva desenvolver aspectos ligados à autonomia pessoal em relação à higiene, cuidados com o corpo e alimentação. Os atendimentos são individualizados ou em grupo conforme faixa etária, acontecendo de uma a duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.

- **Elaboração conceitual e letramento:** Mediante aprendizagens significativas, objetiva contextualizar conceitos, abstraindo-os do senso comum, compreendendo o significado do que se encontra em seu entorno, transpondo o que é trabalhado em sala para ação diária. Estes atendimentos podem ser em grupos ou individualizados, com duração de 45 a 90 minutos, de uma a três vezes semanais.

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

Pensando-se, conforme já dito, em habilitação/reabilitação participativa, é preciso, então, deixar claro que todo o processo é efetivado em conjunto com o sujeito na condição de deficiência e seus familiares ou responsáveis, de acordo com sua faixa etária, sendo elaborado plano individualizado, levando em consideração suas demandas e as barreiras a serem transpostas para que mudanças consistentes aconteçam.

Percebemos, no transcorrer de nossa trajetória, que fazia-se necessário alterarmos nosso formato de atuação e passamos a promover atividades em grupos focais e individualizadas, de acordo com cada caso, respeitando-se a singularidade do indivíduo e tendo clareza de que a aprendizagem colaborativa é qualificadora dentro do processo de habilitação/reabilitação. As aulas/atendimentos estruturam-se mediante as demandas que vão sendo percebidas e os desejos e necessidades trazidos no cotidiano do fazer pedagógico.

O tempo de duração das aulas/atendimentos pode ser de 45 a 90 minutos, respeitando-se, dentre outros pontos, a tolerância e as condições físicas das pessoas com deficiência visual. Quando necessário, há participação dentro do espaço da sala de aula, de familiares ou responsáveis, entendendo-se, também, que a frequência é pensada a partir da disponibilidade e ritmo de vida de cada um dos atores deste processo.

## 2.6.3. Descrição e estruturação dos serviços:

### 2.6.3.1. Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil - CADI:

Antes de darmos sequência à explicitação do funcionamento de cada um dos Centros, é preciso deixar claro que esta separação apenas acontece para fins de redação documental, pois o trabalho é efetivado de maneira interdisciplinar em todas as ações desenvolvidas, compreendendo-se a peculiaridade de cada situação.

- **Estimulação Multissensorial:** Por meio de atividades de variada ordem, busca possibilitar à criança o reconhecimento do ambiente que a rodeia, interagindo com o que se encontra em seu entorno, atuando neste e percebendo, por intermédio dos sentidos, mudanças relativas à textura, tamanho, direcionalidade, enfim, conceitos básicos que a auxiliarão na execução de diversas tarefas do seu cotidiano. Este atendimento, por envolver especificidades demasiado peculiares de cada sujeito, é feito individualmente, podendo acontecer uma ou duas vezes semanais;

- **Estimulação Visual:** Tem como objetivo promover o desenvolvimento da atenção, consciência e processamento visual por meio de esquemas sensorio-motores e função psicoafetiva. Entende-se que “ver” é algo que precisa ser aprendido, sendo, portanto, indispensável que a criança com baixa

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



compreensão de sua condição. Disseminando informações importantes para o princípio do seu processo de habilitação/reabilitação. Os atendimentos são individualizados, realizados duas vezes por semana, com duração de 45 minutos.

- **Atividades físicas e motoras adaptadas:** Tem por finalidade promover a consciência e/ou resgate da imagem corporal por meio do planejamento de exercícios que permitam a compreensão do sujeito em relação ao seu corpo, a posição que este ocupa no espaço e o modo como irá orientar-se. Trata-se de uma atividade indispensável para as várias áreas da reabilitação, pois tanto para aquele que possui cegueira congênita, quanto para aquele que perdeu a visão na idade adulta são necessárias ações que auxiliem na efetivação de tarefas ligadas a seu cotidiano, das mais simples as mais complexas, tais como movimentar-se, localizar-se, vestir-se, alimentar-se, dentre outras, isto porque são realizados exercícios que trabalham a lateralidade, o tônus muscular, o desenvolvimento e fortalecimento do equilíbrio estático e dinâmico, a marcha, a postura e noções espaço/temporais, potencializando a compreensão de múltiplos movimentos.

Uma das estratégias utilizadas para contribuir com a interação da pessoa com deficiência visual e o ambiente e seus desafios é a dança, a qual é entendida como promotora de ampliação das relações comunitárias, propiciando contato com uma vertente artística ainda pouco explorada por acreditar-se que é uma manifestação deveras visual.

O corpo é histórico, trazendo consigo muitas marcas e registros, os quais podem ser compreendidos por meio da dança, a qual, com sua harmonia e fluidez, traz à tona um corpo que fala, que tem voz, e que não pode ser mais um objeto, o qual, em várias situações, é "carregado", entendido como algo que não tem grande valor, sendo mudo, por estar "preso" àquilo que falta, "A pessoa que possui algum tipo de deficiência ao apropriar-se da dança tem oportunidade de explorar seu corpo, com potencialidades, sua estética, reconhecendo-se como sujeito que possui identidade própria, pertencente ao mundo como todos os seres que aí estão..." (Kleinubing, 2008)

Dançando, a pessoa com deficiência visual "voa", atravessa fronteiras, atingindo um território que não é mais exclusivo daqueles considerados normais... A dança não é mais privilégio de quem possui "corpos perfeitos e padronizados", incluindo a todos, derrubando mitos, qualificando vidas, construindo com seus movimentos a palavra cidadania.

Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a singularidade de cada situação, acontecendo uma ou duas vezes por semana, com duração de 45 a 90 minutos.

- **Atividades da Vida Autônoma:** Têm por finalidade a busca por realizar com autonomia atividades de ordem pessoal ou doméstica. Ao concluí-la, o educando adquire segurança para gerir, Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



- **Escrita cursiva, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos:** Trata-se de atividade que tem por finalidade o acompanhamento da criança em fase escolar, subsidiando-lhe para que possa interagir com o ambiente de sala de aula e as implicações deste cotidiano no que concerne a ler e a escrever, da forma mais confortável possível, utilizando seu resíduo visual, tendo o auxílio de todos os meios, buscando perceber qual o melhor modo de que dispõe para transpor os desafios da aprendizagem no ensino regular. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, com duração de 45 minutos, uma ou duas vezes semanais.

- **Iniciação à Informática:** Possibilita o acesso aos primeiros conceitos necessários ao uso do computador, desenvolvendo atividades que envolvem jogos, histórias, canções, dentre outros recursos pedagógicos, o que contribui para o processo de letramento e alfabetização e para o entendimento desta tecnologia como mais uma ferramenta que permite acesso ao conhecimento científico, além de constituir-se em instrumento de inclusão ao lazer e a outras instâncias da vida das crianças. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupos, com duração de 45 minutos, uma vez por semana.

#### 2.6.3.2. Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC:

- **Orientação e Mobilidade:** A intenção nesta atividade é o caminhar com segurança em variados espaços, utilizando-se de instrumentos específicos para tal, bem como mediante conhecimentos de modos que podem constituir-se como facilitadores na deambulação por áreas variadas. Cita-se como exemplo a forma como se pode utilizar a bengala longa e o meio pelo qual o caminhar com guia vidente efetiva-se com maior segurança. A leitura de mapas, exploração de maquetes, interpretação das informações colocadas nos pisos diferenciados são alguns dos pontos que fazem parte do plano das aulas, além de buscar estratégias para que o corpo atue como preceptor de referências e pistas que ampliam a autonomia e tomam a interação com o ambiente mais acessível. A comunicação com o intuito de solicitar informações é indiscutivelmente importante para a realização de quaisquer trajetos, sejam estes feitos com o auxílio de transporte público ou, particular ou caminhando. A mediação para a utilização de aplicativos promotores de acessibilidade no ir e vir também faz parte da programação de atividades desenvolvidas. Este processo inicia-se no espaço interno da instituição e seu entorno, passando a seguir para o centro da cidade de Florianópolis. Caso seja necessário, os atendimentos são realizados no bairro onde reside o educando, realizando o trajeto deste local até a entidade e a outros espaços por ele frequentados. Ressalta-se que os atendimentos iniciais podem ser acompanhados por familiares do sujeito com deficiência visual, promovendo fortalecimento de vínculos e maior Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

- **Apoio Pedagógico:** É efetivado àqueles que precisam de algum embasamento ligado ao conhecimento científico para retomarem sua trajetória acadêmica. Ferramentas pedagógicas são disponibilizadas para que o conteúdo torne-se acessível, possibilitando mudanças, pois, ampliando o grau de escolaridade, é possível modificar sua condição profissional, melhorando sua qualidade de vida.

Outra vertente de atuação deste atendimento refere-se ao trabalho realizado com a intenção de desenvolver autonomia de pensamento, mediante momentos de expressão oral e escrita, possibilitando leitura de mundo, discutindo assuntos que estão em pauta no contexto atual, buscando compreender os fatos e sua relação com o indivíduo e o coletivo e de que maneira tais situações interferem ou não na realidade.

O acesso à cultura, em suas variadas estirpes, é outro motivador desta área de atuação, ampliando a frequência a museus, cinema, teatro e outros espaços artísticos, até há pouco tempo bem distantes do nosso público de atendimento. Importante ressaltar que o recurso da audiodescrição é altamente presente nas visitas mencionadas, recurso este que permite a quebra da barreira interacional entre o educando e os produtos culturais de quaisquer ordens.

A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, em sua maioria em grupo, acontecendo uma vez por semana.

- **Comunicação Alternativa:** Tem por finalidade instrumentalizar o sujeito surdocego, dos mais diversos recursos de comunicação, destacando-se: alfabeto manual, libras tátil, Braille tátil, dentre outros, contribuindo para a minimização de barreiras comunicacionais enfrentadas por pessoas nesta condição. As formas de comunicação são definidas de acordo com as possibilidades de cada aprendiz. O trabalho amplia-se conforme vão sendo percebidas demandas no cotidiano das atividades, agregando formas diferenciadas de interação entre todos os envolvidos. A duração dos atendimentos é de 90 minutos, acontecendo em grupo, uma vez por semana.

- **Iniciação à Informática:** Seu objetivo primordial é o acesso a direitos básicos, pois atualmente trata-se de uma ferramenta utilizada cotidianamente para obter-se informações de todos os âmbitos. Pode principiar com a digitação, caso o aprendiz não tenha vivenciado qualquer contato anterior com o computador, ou partir para o aprendizado de programas essenciais, sem os quais não é possível o exercício de tarefas básicas, destacando-se a leitura de documentos, e-mails e o acesso à Internet. Ressalta-se que a pessoa cega necessita conhecer softwares que possibilitem a sua interação com máquina, quais sejam o JAWS ou NVDA, de acordo com sua necessidade e possibilidade. A pessoa com baixa visão necessita conhecer as ferramentas de acessibilidade do Windows para que possa ampliar

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

com autonomia, questões referentes a sua vida particular, as quais vão desde o conhecer-se e o cuidar de si, até a confecção de refeições, passando por sua organização pessoal e residencial, aprendendo inclusive a lidar com a administração de sua renda, se houver dificuldade neste sentido. Salienta-se que muitas pessoas que procuram nossos serviços apenas precisam reencontrar os meios para continuar realizando tarefas que já faziam, reconfigurando seu modo de agir em algumas situações. A periodicidade pode ser de uma a duas vezes semanais, individual ou em grupo, com duração que varia de acordo com o que foi planejado.

- **Braille funcional:** Trata-se de uma atividade específica para aquelas pessoas que perderam a visão na idade adulta e que necessitam acessar informações básicas para sua organização diária nos mais variados aspectos. Grande parte de nossos educandos perde a visão em virtude de patologias que demandam tratamento contínuo de saúde, gerando a utilização de medicamentos de forma sistemática e o sistema Braille possibilita a autonomia para a leitura do que vem escrito nas caixas de remédios, o que atualmente já é algo bastante comum. As embalagens de alimentos e outros produtos também já possuem a escrita neste formato, o que facilita sobremaneira a vida daquela pessoa que precisa lidar com uma condição diferenciada em relação a seu estar no mundo. Quando tal não ocorre, ou seja, caso a escrita Braille ainda não esteja presente, com o conhecimento deste sistema, a pessoa com deficiência visual consegue escrever e manter-se organizado de modo independente. A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, podendo ser de uma a três vezes semanais, individualmente ou em grupo.

- **Escrita Cursiva:** Trata-se de uma atividade específica para pessoas que não conseguem assinar o seu nome, o que gera restrições e não raramente constrangimento ao acessar espaços tais como bancos, cartórios, dentre outros, tendo, sem dúvida, íntima relação com o exercício da cidadania, pois o primeiro documento feito ao concluir os atendimentos é a carteira de identidade. Quando ocorre a perda da visão e já houve contato anterior com o processo de ler e escrever, apenas faz-se necessário que sejam realizados atendimentos que possibilitem o acesso ao conhecimento das ferramentas utilizadas, para que se mantenha realizando sua assinatura com segurança. O tempo de duração das aulas é de 45 minutos, individual ou em grupo, uma ou duas vezes semanais.

- **Sorobá:** Trata-se de um instrumento facilitador na operacionalização de cálculos matemáticos para aquele que frequenta a educação básica, contribuindo, ainda, na realização de tarefas diárias, como fazer compras, por exemplo. Os atendimentos podem acontecer de uma a duas vezes semanais, individualmente ou em grupo, com duração de 45 minutos.

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

### 2.7.1. Atribuições dos pedagogos, sejam estes responsáveis pela gestão dos Centros ou pertencentes à equipe docente:

- Atuar, junto à equipe multiprofissional, no sentido de articular ações ligadas às variadas instâncias do serviço de reabilitação, planejando atividades sistemáticas envolvendo os e seus familiares;
- Viabilizar estratégias que possibilitem e qualifiquem o desenvolvimento do potencial cognitivo, social, cultural e relacional, tendo como foco primordial o exercício integral da cidadania;
- Efetivar ações que atuem no fortalecimento e/ou na reconstrução de vínculos com a escolarização formal;
- Instrumentalizar o educando e seus familiares no sentido de compreenderem o seu papel na sociedade, percebendo-se enquanto cidadãos de direitos, buscando a inclusão social em todos os espaços que ocupam;
- Atuar como articulador nos processos de formação básica e continuada;
- Atuar, individualmente ou em grupo, junto aos educandos, familiares, educadores e outros profissionais, no que concerne à orientação, assessoria, consultoria e outros atendimentos inerentes ao desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas para a compreensão do conceito de deficiência visual, bem como dos meios para atuar nesta condição, tendo como objetivo a mudança do conceito de incapacidade que mantém-se quando trata-se deste segmento;
- Compreender e atuar junto ao educando em relação às suas necessidades, de acordo com o seu ciclo de vida, considerando tal condição, na busca de aquisições da mais variada ordem, seja no que diz respeito ao conhecimento científico, seja no que refere-se a questões culturais, de socialização e fortalecimento de vivências junto à comunidade, seja na compreensão do seu pertencimento a um grupo, identificando-se enquanto sujeito individual e social, bem como emancipando-se em sua percepção de cidadania, prevenindo ou enfrentando as situações de vulnerabilidade Pessoal, social e econômica;
- Atuar como mediador dos variados grupos institucionais, articulando-os com a equipe multiprofissional, fortalecendo-os enquanto espaços de troca e partilha de assuntos comuns a seus pares, ampliando para outras instâncias.

### 2.7.2. Atribuições do coordenador pedagógico dos Centros de Serviços:

- Participar de reuniões internas e externas, quando solicitado;

a tela, tornando-a um ambiente acessível. Os atendimentos acontecem uma ou duas vezes semanais, com duração que varia entre 45 e 90 minutos, sendo, em sua maioria, em grupo.

- **Artes manuais:** Tricô, crochê, tear, pontos em macramê, dentre outras, são algumas das atividades oferecidas neste espaço, o qual recebe, em sua maioria, pessoas idosas. O objetivo, além da convivência, é ampliar a renda, o que constitui-se em ponto que eleva a auto-estima. Dizemos isto porque muitos dos que frequentam o CRPC sentem-se desvalorizados em seu ambiente familiar ou comunitário, tanto pela idade avançada, quanto pela perda visual, fato que agrava a sensação de incapacidade. Esta percepção modifica-se na medida em que trabalhos qualificados vão sendo produzidos, gerando mudança de concepção na vida dos que os realizam e daqueles que encontram-se em seu entorno, fortalecendo vínculos que muitas vezes estavam fragilizados em virtude da forma como se concebe a realidade envolvendo a pessoa com deficiência. Os atendimentos variam de acordo com as possibilidades de cada sujeito, acontecendo em grupo.

- **Artes visuais:** expressar sensações, emoções, desejos e fantasias, explorando materiais diversificados. Cerâmica, pintura em tela e escultura em jornal são algumas das possibilidades a serem experienciadas por aqueles que pretendem embrenhar-se por este caminho, cujos territórios são limitados. A arte liberta o ser-humano de suas amarras, possibilitando uma viagem ao subconsciente, constituindo-se em um veículo que exterioriza sentimentos que não raramente ficam imersos pelas demandas do dia-a-dia. O trabalho acontece uma vez por semana, geralmente em grupo, com duração de 90 minutos.

### 2.7. Atribuições dos pedagogos ligados aos Centros de Serviços:

Qualquer entidade, para que possa funcionar de modo eficaz e articulado, cumprindo a missão para a qual foi criada, precisa ter clareza dos papéis que cada espaço setorial desempenha. Sallenta-se que não queremos aqui dizer que cada um age de maneira solitária, mas ao contrário, todos possuem um objetivo em comum e, juntos, de modo sincronizado e planejado, buscam meios para torná-lo concreto.

Dado a natureza das ações realizadas no CRPC e No CAD, é imprescindível o trabalho interdisciplinar destes profissionais frente às demandas. Neste sentido conforme Gomes (1997) a interdisciplinaridade emerge da funcionalidade da equipe multiprofissional sendo de total importância a forma como cada profissional percebe e se apropria do seu saber, da sua profissão, das suas funções, dos seus papéis e das expectativas que possa ter em relação ao outro.

- Motivar os educadores e educandos, para que se percebam enquanto protagonistas deste sistema.
- Avaliar, dentro do cotidiano da instituição, os limites e possibilidades do projeto político pedagógico.
- Viabilizar alternativas para implementação do Projeto Político Pedagógico.

### 3. AVALIAÇÃO E INDICADORES:

A maneira como observamos os resultados que obtemos em nossas ações diárias, em que medida estas afetam a vida daqueles que buscam os nossos serviços, não pode ser mensurada numericamente, pois não trabalhamos com avaliações atreladas a uma nota de zero a dez. Porém, podemos, sim, perceber as mudanças na vida dos sujeitos que frequentam nossos atendimentos, mediante avaliações descritivas, realizadas bimestralmente, em que são relatados os avanços observados, tanto no que concerne ao alcance dos objetivos ligados aos conteúdos, quanto no modo como tais aquisições de saberes interferem subjetivamente no desenvolvimento de cada um e na forma como tais transformações influenciam as vidas de todos os envolvidos com o indivíduo, sejam estes ligados aos grupos familiares ou a outras instâncias. Este instrumento é indispensável para encaminhamentos que se façam necessários, sejam às redes de apoio ou a outros serviços da comunidade, sejam acerca de mudanças nos planejamentos posteriores, referentes às intervenções pedagógicas diferenciadas.

Para auxiliar-nos na concretude da mensuração do que aparenta ser demasiado subjetivo, implantamos este ano um questionário que irá trazer-nos dados acerca dos serviços que prestamos e da forma como o sujeito em atendimento e àqueles que estão em seu entorno movimentam-se em cada um deles, possibilitando-nos que articulemos estas informações com o que é visualizado no período das avaliações, conforme dito acima.

Podemos afirmar que efetivamos, após este tempo de caminhada, avaliação biopsicossocial, tanto no ingresso da pessoa aos atendimentos, quanto durante sua permanência, pois contamos com uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, agregando o indivíduo em múltiplas situações, as quais, juntamente com ele, vão transformando-se ou não, de acordo com as determinadas variantes.

O envolvimento familiar é de grande relevância e, em virtude disso, buscamos continuamente estratégias para que seus membros não exerçam papel de passividade, sendo, ao contrário, nosso propósito que tenham preponderante atuação enquanto propulsores de mudanças. Sendo assim, o encontro com este grupo é crucial, tanto para a avaliação do serviço e sua aplicabilidade, quanto para

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

- Coordenar as reuniões multiprofissionais do serviço pelo qual é responsável, obedecendo o calendário estabelecido pela instituição ou convocando-as quando sentir necessidade;
- Construir os horários de atendimentos, mediante plano individualizado elaborado em conjunto, após estudo de caso, respeitando as diretrizes do que foi percebido no contexto da pessoa que busca os serviços e considerando as possibilidades e limitações do cotidiano e do entorno do sujeito;
- Receber os relatórios de atividades mensais dos professores, compilando os dados e encaminhando-os à gerência técnica dos Centros de serviço;
- Encaminhar relatório mensal de suas atividades à gerência técnica;
- Receber e proceder a leitura dos relatórios e planejamentos dos educandos, feitos pelos professores, dando feedback em relação a tais documentos, encaminhando-os para a secretaria quando for o caso;
- Participar dos momentos intitulados "RPA", onde se discute e avalia-se, em conjunto, o desempenho dos professores e estes também efetuam avaliação da atuação da coordenação do setor onde estão inclusos, bem como da gerência técnica;
- Dialogar com os professores acerca dos educandos e seus atendimentos, percebendo as estratégias que estão sendo utilizadas, verificando se há demanda para mudanças nas alternativas ou se o êxito requer que mantenham-se;
- Articular o trabalho com a gerência técnica, relatando quando algo não estiver de acordo com os processos de trabalho;
- Participar de reuniões envolvendo os educandos e familiares, sempre que necessário. Em relação àqueles que frequentam o CADI, agendar estes encontros sempre que for o caso, marcando, conforme estabelecido em calendário, encontro para entrega dos relatórios contendo os desempenhos das crianças;
- Organizar, em conjunto com a equipe multiprofissional, os encontros psicossociais e as oficinas temáticas, envolvendo os educandos e familiares do CADI, conforme calendário estabelecido pela instituição;
- Participar da organização do encontro de famílias e educandos do CRPC, conforme calendário estabelecido pela instituição;
- Articular as atividades inerentes ao processo de habilitação, reabilitação e profissionalização.
- Mediar as relações entre os atores destes processos.

3.1 Quadro de Atendimento para o ano de 2019:

Grupos	Faixa etária	Mat.	Vesp.	Total
Estimulação Visual e Multissensorial (Precoce)	0 à 06 anos	Atendimentos individualizados	Atendimentos individualizados	40 horas
Educação Física e Psicomotricidade	0 à 14 anos	Atendimentos individualizados ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	60 horas
Orientação e Mobilidade	A partir dos 4 anos	Atendimento individualizado	Atendimentos individualizados	100 horas
Elaboração Conceitual e Letramento	4 à 14 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Sorobã	A partir dos 6 anos	Atendimento individualizado ou em grupo		20 horas
Digitação e Informática básica	A partir dos 6 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Atividades da Vida Autônoma.	A partir dos 4 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Braille Funcional	A partir dos 18 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Escrita Cursiva	A partir dos 15 anos		Atendimento individualizado ou em grupo	20 horas
Apoio Pedagógico	A partir dos 10 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Comunicação alternativa	A partir dos 18 anos	Atendimento individualizado ou em grupo		20 horas
Educação Física	A partir dos 15 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	80 horas
Artes visuais	A partir dos 6 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Convivência (artes manuais)	A partir dos 18 anos	Atendimento em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	80 horas
Iniciação ao mundo do trabalho	A partir dos 6 anos	Atendimento em grupo	Atendimento em grupo	20 horas

a) Atendimento de crianças e adolescentes até 18 anos com deficiência:

Sim (X) Não ( ) Quantas: 20

b) Atendimento de jovens, adultos e idosos com deficiência:

Sim (x) Não ( ) Quantas: 117

percepção de alterações em relação à quem o frequenta, entendendo-se que as transformações não acontecem isoladamente, envolvendo, sim, todos os personagens que fazem parte da vida do indivíduo com deficiência visual. As ações influenciam a todos, estabelecendo-se situações de parceria e reciprocidade. Além do que acima já foi clarificado, ressalta-se que quinzenalmente, portanto, para que se possa sistematizar os resultados observados, realizam-se reuniões com a equipe multiprofissional. Além disso, havendo demandas singulares a serem investigadas, efetivam-se encontros individualizados com os profissionais que executam o atendimento.

A síntese do modo como transcorreu o desenvolvimento das atividades durante este tempo é armazenada em prontuário individualizado e registrada semestralmente.

Os pedagogos ao fim de cada semestre de atendimento definem momentos para efetuar a avaliação das atividades realizadas junto com os indivíduos com deficiência visual, que participam da mesma, articulando com a equipe multiprofissional, as alterações necessárias de acordo com as demandas percebidas e mantendo as ações em que os resultados são satisfatórios e significativos, ou seja, em situações em que observa-se a consistência na aprendizagem, o que é visualizado por meio do desenvolvimento de cada um;

Salienta-se ainda, o relatório quantitativo/qualitativo, documento recolhido semestralmente, no qual é colocado todo o trabalho efetuado dentro dos centros, o impacto gerado e as transformações observadas no cotidiano daqueles que buscam nossos serviços. Ambos os documentos originam o relatório anual de atividades, o qual contempla todas as ações executadas no espaço da entidade.



3.3 QUADRO DE PROFISSIONAIS PAGOS COM RECURSOS DA SME:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Dias Trabalhados
1	Ana Claudia de Andrade Ramos	Ens. Fundamental	Auxiliar de Limpeza	40hs	Segunda à sexta 8-12 e 13-17hs
2	Rita Silva Nascimento	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	40hs	Segunda à sexta 09-12 e 13-18hs
3	Luciane de Souza e Silva	Superior Incompleto	Auxiliar administrativo	20hs	Segunda à sexta 13 às 17hs

3.4 Quadro de Professores Cedidos pela SME:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Dias Trabalhados
1	Marcilene Aparecida A. Ghisi	Pedagogia	Professora - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
2	Cedência	Pedagogia	Simbologia Braille - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
3	Cedência	Pedagogia	Professor Sorobá e utilização de recursos ópticos - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
4	Cedência	Educação Física	Orientação e Mobilidade	20h M/V	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
5	Cedência	Educação Física	Orientação e Mobilidade	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
6	Cedência	Educação Física	Professor de Ed. Física Psicomotricidade de 0 a 14 anos.	20h M/V	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
7	Cedência	Educação Física	Professor de Ed. Física Psicomotricidade de 0 a 14 anos.	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs

Diante do exposto, em virtude da necessidade gerada pelo aumento da demanda de pessoas com deficiência visual em Florianópolis, seja porque vieram para este município em busca de recursos, seja por razões de perda de visão advindas de patologias e acidentes variados, faz-se necessária a manutenção deste termo de parceria para que possamos manter a qualidade de nosso trabalho, viabilizando mudanças na vida destes sujeitos.

Desta forma, desejamos solicitar além da permanência da profissional Marcilene Aparecida Alberton Ghisi (professora dos anos iniciais por 40 horas semanais), a contratação de 06 professores admitidos em caráter temporário perfazendo um total de 200 horas semanais, da seguinte forma: 2 professores dos Anos Iniciais com carga horária de 40 horas cada um, 4 professores de Educação Física (2 deles com carga horária de 40 horas e os outros com carga horária de 20 horas cada um) contratados pela Secretaria de Educação do Município, por meio de processo seletivo.

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



3.2 QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Dias Trabalhados
1	Amanda Ferreira da Silva	Ens. Fundamental	Auxiliar de Limpeza	Segunda à sexta
2	Andréia Karine Dos Santos	Ens. Fundamental	Cozinheira	Segunda à sexta
3	Carla Eliza Rodrigues Freitas	Ens. Médio	Aux. Administrativo	Segunda à sexta
4	Carla Pimentel A. Gonçalves	Psicologia	Psicóloga	Segunda à sexta
5	Débora Rodrigues Frescura	Sup. Incompleto	Aux. Administrativo	Segunda à sexta
6	Diogo Ari Marques	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
7	Elisane Azereto	Sup. Incompleto	Atendente	Segunda à sexta
8	Thaísa Munhoz Fagundes	Psicologia	Psicóloga (CAD)	Segunda à sexta
9	Jonathan Elcio G. A. Padilha	Ens. Médio	Porteiro	Segunda à sexta
10	José Carlos Adriano	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
11	Karine Amorim dos Anjos	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
12	Liana Andriani	Administração	Administradora	Segunda à sexta
13	Lidiane Cristina C. Barbosa	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
14	Oricarme Lemes	Ens. Médio	Cozinheira	Segunda à sexta
15	Oscar Amaral	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
16	Rangel Djalma Soares	Ens. Médio	Motorista	Segunda à sexta
17	Sueli Antunes de Oliveira	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
18	Elisana de Lorenzo	Pedagogia	Professora de Escrita Curativa	Segunda à sexta
19	A contratar	Pedagogo	Professor de Iniciação ao Mundo do Trabalho	Segunda à sexta
20	Igomar Zucchi	Educação Física	Professor de Orientação e Mobilidade Externa	Segunda à sexta
21	Inês Berlanda Scidler	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica da Profissionalização	Segunda à sexta
22	A contratar	Pedagogo	Professora de Elaboração Conceitual e Letramento	Segunda à sexta
23	A contratar	Ensino Médio Completo	Secretaria	Segunda à sexta
24	A contratar	Educação Física	Atividades relacionadas a cultura, esporte e lazer.	Segunda à sexta
25	Mara Cristina Ramos Cordeiro	Educação Física	Professora de Educação Física	Segunda à sexta
26	Maria Regina Alves de Souza	Pedagogia	Professora de Qualificação Profissional	Segunda à sexta
27	Maristela S. Bianchi	Pedagogia	Direção Técnica	Segunda à sexta
28	A contratar	Pedagogo	Professor de Informática Educativa	Segunda à sexta
29	A contratar	Educação Física	Orientação e Mobilidade	Segunda à sexta
30	A contratar	Pedagogo	Convivência (Artes Manuais)	Segunda à sexta

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC





5. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS	
	ÓRGÃO	CONCEDENTE
DESPESAS CORRENTES		
MATERIAL DE CONSUMO		
Higiene e Limpeza	R\$ 20.000,00	
Material didático	R\$ 14.967,06	
Material de Expediente		
Manutenção		
FUNCIONÁRIOS		
Contratação de Pessoal	R\$ 40.516,80	
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 7.260,00	
SERVIÇOS		
Serviços de Terceiros PF e PJ		
TOTAL	R\$ 82.743,86	
CUSTOS INDIRETOS		
Internet		
Assessoria Jurídica		
Assessoria Contábil		
Telefone		
Luz		
TOTAL (Até 15%)	R\$ 123.000,00	
Alimentação		
TOTAL GERAL	R\$ 205.743,86	



4 Cronograma De Execução

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO
			UNIDADE	QTIDADE	
1	1	- Atendimento na Educação Complementar, fortalecimento de vínculo, habilitação e reabilitação e convivência para pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias. - Período integral. Ressalte-se que na educação complementar onde são atendidas as crianças entre 4 e 17 anos o atendimento é efetivado no contra turno escolar. - Pelo Termo de parceria que a entidade possui com a Secretaria de Educação do município de Florianópolis a carga horária é de 240 horas.	Crianças e Adolescentes	20	FEVEREIRO 2019 DEZEMBRO 2019
1	1	Contratação de profissionais	Adultos	117	
2	2	Credência de professores pela SME	Aux. de Limpeza 40 hs Aux. de Cozinha 40hs Aux. Administrativo 20hs	01 01 01	
3	1	Alimentação Escolar	01 professor efetivo iniciais com carga horária de 40 hs semanais (Marcilene Aparecida A. Ghisi) -Disposição 02 professores dos anos iniciais contratados em caráter temporário com carga horária de 40 horas cada um. 04 professores de educação física, contratados em caráter temporário; 2 com carga horária de 40 horas semanais e os outros 2 com carga de 20 horas semanais.	01 professor efetivo anos iniciais, 02 professores anos iniciais contratados em caráter temporário, 04 professores de educação física contratado em caráter temporário, perfazendo um total de 240 horas semanais	
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Refeição Simbologia Braille; Sorobã e utilização de recursos ópticos; Orientação e Mobilidade; Psicomotricidade.		

## 5.1 Plano Mensal de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
Material didático	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Material de Expediente						
Manutenção						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VIT)	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros PF e PJ						
TOTAL	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	
Alimentação	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	
TOTAL GERAL	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	

## VALORES EM REAIS

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
Material didático	R\$ 1.467,06	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Material de Expediente						
Manutenção						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 5.505,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 5.651,80	
Encargos	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00	
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros PF e PJ						
TOTAL	R\$ 9.632,06	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 10.471,80	
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	
Alimentação	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 22.771,80	
TOTAL GERAL	R\$ 21.992,06	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 22.771,80	

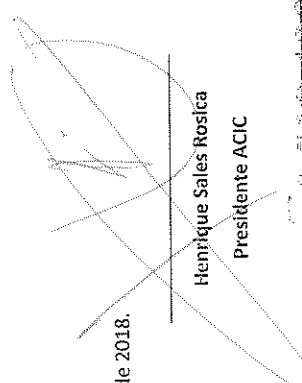
6. **Articulação em rede:** identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Secretaria Municipal de Assistencial Social de Florianópolis, São José e Palhoça.	Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
FCEE Fundação Catarinense de Educação Especial	Atendimento multiprofissional para Pessoa com Deficiência e cedência de Profissionais para atuarem na ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Serviço de Atendimento Educacional Especializado	Atendimento as Pessoas com Deficiência Visual Matriculadas no ensino regular	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Instituições Parceiras: Previdência do Sul e CELESC	Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Oftalmologistas Voluntários	Atendimento especializado para diagnóstico e laudo oftalmológico.	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
CRAS	Oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nas áreas de vulnerabilidade e risco social	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
Unidades Básicas de Saúde	Encaminhamentos relacionados a questões de saúde	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
INSS	Reabilitação profissional, concessão de benefícios e esclarecimentos previdenciários.	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
SEPREDI	Defesa e garantia de direitos das Pessoas com Deficiência e idoso	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	PARCERIA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA

7. **Declaração:**

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
 Florianópolis, 05 de Dezembro de 2018.

  
 Henrique Sales Rosifca  
 Presidente ACIC


8. **Análise do Plano de Trabalho**

8.1. Em casos de **Inexigibilidade ou Dispensa**

Responsável pela análise ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Florianópolis

Assinatura e Matrícula

  
 ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
 INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Rod. Virgílio Vazda, 1300  
 SALO GRANDE - CEP 88032-001  
 FLORIANÓPOLIS - SC



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

*Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).*



**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que  
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

## **DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA**

Na qualidade de representante legal da Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC, com sede na Rod. Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.598.136/0001-72, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 12.300,00, referente a parcela nº 4 objeto é Alimentação.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 04 de Julho de 2019.

  
**Henrique Sales Rosica**  
Presidente

- Carimbo com CNPJ

**83.598.136/0001-72**

**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC**

Rod. Virgílio Várzea, 1300  
SACO GRANDE - CEP 85032-001

**FLORIANÓPOLIS - SC**



**ACIC**

Associação Catarinense  
para Integração do Cego

**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC**

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



**ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

**Órgão/Entidade Beneficiada:** Associação Catarinense para Integração do Cego  
**CNPJ n.** 83.598.136/0001-72

**Título do Projeto:** Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

**Início:** Fevereiro/2019      **Término:** Dezembro/2019

**Objetivo do Projeto:**

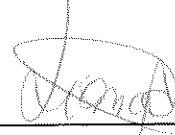
- Tornar o processo de habilitação e reabilitação propulsor do paradigma da inclusão, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Potencializar o desenvolvimento do protagonismo do indivíduo que busca nossos serviços, possibilitando-lhe a compreensão de que é um sujeito de direitos, constituindo-se enquanto cidadão.

**Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 04 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Henrique Sales Rosica  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Liana Andriani  
Administradora

- Carimbo com CNPJ

**83.598.136/0001-72**

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

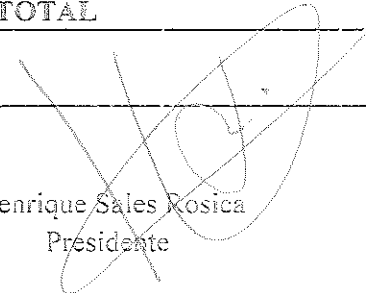
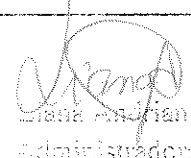
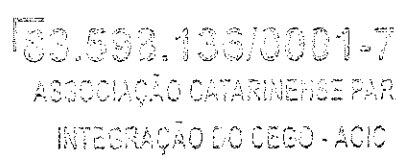
Rod. Virgílio Várzea, 1300  
SACO GRANDE - CEP 89032-001

FLORIANÓPOLIS - SC

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (Termo de Colaboração ou Termo de Fomento)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Termo de Fomento
Maio	2019	Quarta	PMF	06/06/2019	027/2018
ENTIDADE: Associação Catarinense para Integração do Cego					
ENDEREÇO: Rodovia Virgílio Varzea, 1300					
CEP: 88032-001			FONE: 3261-4511		
RESPONSÁVEL: Henrique Sales Rosica					
CPF: 984.133.098-91			VALOR: R\$ 12.300,00		
DOCUMENTOS			HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
Nº TRANF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF			
		06/06/2019	Depósito 4ª parcela	R\$ 12.300,00	
68610657	1225	13/06/2019	F7 Com. Atacadista de Alimentos		R\$ 2.998,90
102528	289212	24/06/2019	Florentino Pflieger		R\$ 2.219,00
78348638	1938990	27/06/2019	Copal Alimentos		R\$ 2.001,86
78349793	1714909	27/06/2019	TAF Distribuidora		R\$ 1.998,82
84324351	544933	26/06/2019	Comercial de Carnes Silva		R\$ 2.024,29
141666	9615	03/07/2019	Vanderleia Benda Teles ME		R\$ 1.057,13
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>				R\$ 0,00	
<b>SALDO A DEVOLVER</b>					R\$ 0,00
<b>SALDO TOTAL</b>				R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00
Florianópolis, 04 de julho de 2019.					
 Henrique Sales Rosica Presidente		 Eliane Andriani Administradora		 88.598.133/0001-72 ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC	
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45. I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012				Rod. Virgílio Varzea, 1300 SACO GRANDE - CEP 88032-001 FLORIANÓPOLIS - SC	



**ANEXO EDUCAÇÃO**, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

### DECLARAÇÃO

**Órgão/Entidade Beneficiada:** Associação Catarinense para Integração do Cego  
CNPJ n. 83.598.136/0001-72

**Título do Projeto:** Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

**Início:** Fevereiro/2019      **Término:** Dezembro/2019

**Objetivo do Projeto:** Proporcionar condições aos educandos com deficiência visual para que possam desenvolver-se de acordo com seu potencial, nas mais diversas situações e ambientes, utilizando-se para isto de técnicas específicas adquiridas através da aprendizagem e aplicação em vivências contextualizadas, colaborando, conseqüentemente para sua inclusão na sociedade.

**Metas Atingidas:** Com o recurso desta parcela foi possível comprar os alimentos necessários, para a elaboração de um cardápio saudável como frutas e verduras, carnes, frangos, leite, margarina, ovos, queijo, requeijão, nescau, açúcar, alho, arroz, aveia, biscoito, café, doce de fruta, farinha de trigo, feijão, macarrão, óleo, sal e pão. Esses alimentos contribuíram, de forma significativa para o bom desempenho dos educandos de todas as faixas etárias com deficiência visual.





### Extrato por período

Cliente: ACIC

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 04/07/2019 - 15:06

Mês: Junho/2019

Período: 6 - 30

#### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.225,05 C
06/06/2019	140737	PREFEITURA	20.130,00 C	22.355,05 C
06/06/2019	465050	PAG BOLETO	1.411,75 D	20.943,30 C
10/06/2019	469158	PG ORG GOV	330,26 D	20.613,04 C
10/06/2019	582600	DEB P FGTS	348,42 D	20.264,62 C
10/06/2019	203995	ENVIO TEV	1.474,99 D	18.789,63 C
10/06/2019	204304	ENVIO TEV	768,23 D	18.021,40 C
10/06/2019	204478	ENVIO TEV	1.554,80 D	16.466,60 C
10/06/2019	223883	ENVIO TEV	364,80 D	16.101,80 C
10/06/2019	224145	ENVIO TEV	448,50 D	15.653,30 C
12/06/2019	364017	PAG BOLETO	2.000,00 D	13.653,30 C
17/06/2019	610657	PAG BOLETO	2.998,90 D	10.654,40 C
24/06/2019	102528	ENVIO TED	2.219,00 D	8.435,40 C
27/06/2019	348638	PAG BOLETO	2.001,86 D	6.433,54 C
27/06/2019	349793	PAG BOLETO	1.998,82 D	4.434,72 C

*Alimentação  
R\$ 300,00  
4 parcelas*

#### Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
04/07/2019	041455	ENVIO TEV	1.353,30 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 725 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





### Extrato por período

Cliente: ACIC

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 04/07/2019 - 15:00

Mês: Julho/2019

Período: 1 - 4

#### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.434,72 C
03/07/2019	324351	PAG BOLETO	2.024,29 D	2.410,43 C
03/07/2019	141666	ENVIO TEV	1.057,13 D	1.353,30 C

#### Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
04/07/2019	041455	ENVIO TEV	1.353,30 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## 2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Nome:</b>	ACIC
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003854-3

<b>Histórico do Pagamento:</b>	PG BLOQTO
<b>Representação numérica do código de barras:</b>	08591.06080 00007.950207 00000.239012 1 79230000299890
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	COOP CENTRAL DE CREDITO - AILOS
<b>Código do Banco:</b>	085
<b>Código do ISPB:</b>	05463212
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
<b>Nome/Razão Social:</b>	F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	16.993.268/0001-01
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOC CATARINENSE P INTEGRACAO DO CEGO
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ACIC
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72

<b>Data do Vencimento:</b>	17/06/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	17/06/2019
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	2.998,90
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	2.998,90
<b>Valor Pago (R\$):</b>	2.998,90

<b>Data/hora da operação:</b>	17/06/2019 14:06:19
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	068610657
<b>Chave de segurança:</b>	Y2Z5K78R5RGKWJPU

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Recibo do Beneficiário**

Beneficiário: F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA  
 Pagador: ASSOC CATARINENSE P INTEGRACAO DO CEGO  
 Nº Documento: 1225/0001  
 Nosso Número: 00079502000000239  
 Vencimento: 17/06/2019  
 Banco: 085-0  
 Agência/Beneficiário: 0106-6/7950-2  
 Valor Documento: 2.998,90

Recebi este documento em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Pagador

Carta na linha pontilhada

Linha digital para ser utilizada em seu Internet Banking

08591.06080 00007.950207 00000.239012 1 79230000299890



085-0

**RECIBO DO PAGADOR**

Nome do Beneficiário F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		Agência / Código do Beneficiário 0106-6/7950-2	Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 00079502000000239
Numero do documento 1225/0001	Contrato	CNPJ/CPF 16.993.268/0001-01	Vencimento 17/06/2019	Valor documento 2.998,90	
Pagador ASSOC CATARINENSE P INTEGRACAO DO CEGO					
Informações NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA(S) TAXA(S) SEMELHANTE(S) 0106-6/7950-2					
					Autenticação Mecânica

Carta na linha pontilhada



085-0

08591.06080 00007.950207 00000.239012 1 79230000299890


Local de Pagamento Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS.					Vencimento 17/06/2019
Beneficiário F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA			CNPJ/CPF 16.993.268/0001-01	Agência / Código do Beneficiário 0106-6/7950-2	
Data do Documento 13/06/2019	Nº do Documento 1225/0001	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de Processamento 13/06/2019	Nosso Número / Cód. do Documento 00079502000000239
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 2.998,90
Instruções APOS VENCIMENTO, COBRAR: MULTA DE 2,00%					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ASSOC CATARINENSE P INTEGRACAO DO CEGO - 83.598.136/0001-72 RUA VIRGILIO VARZEA, 1300 88032001 - SACO GRANDE - FLORIANOPOLIS SC					
Sacador/ Avalista					Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



RECEBEMOS DE F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00001225 SÉRIE 001
EMISSÃO: 13/06/2019 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - VALOR TOTAL: R\$ 2.998,90 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME</b> RUA OSNI JOAO VIEIRA, 731 . - CAMPINAS - CEP:88101-270 - Sao Jose - SC TEL: (48)3035-3492	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00001225 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 4219 0616 9932 6800 0101 5500 1000 0012 2510 0001 2254 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS E SERVICOS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342190085077079 13/06/2019 18:51:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256858055	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 16.993.268/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ASSOCIACAO CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO</b>		CNPJ / CPF 83.598.136/0001-72	DATA DA EMISSÃO 13/06/2019
ENDEREÇO RUA VIRGILIO VARZEA, 1300		BAIRRO / DISTRITO SACO GRANDE	CEP 88032-001
MUNICÍPIO Florianopolis	FONE / FAX (48)99101-9253	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 18:51:22

FATURA				
PAGAMENTO	NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO
DADOS DA FATURA	1225-2	2.998,90	0,00	2.998,90

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
1	13/06/2019	2.998,90									

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.998,90	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.998,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - EMITENTE				16.993.268/0001-01
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA OSNI JOAO VIEIRA	Sao Jose	SC	256858055		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
3060	FRANGO COXINHA DA ASA CG SUBLIME 20KG	02071400	000	5102	KG	40,00	9,80	392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3055	FRANGO FILE COXA/S AGROVENETO	02071400	000	5102	KG	72,00	9,80	705,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3027	FRANGO PEITO CG S/OSSO IND OURO 18KG	02071400	000	5102	KG	90,00	10,89	980,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3043	FRANGO COXA/SOBRE 18KG DIPLOMATA	02071400	000	5102	KG	54,00	9,80	529,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3052	FRANGO FILE COXA/SOB S/O IF DIP 12KG DIPLOMATA	02071400	000	5102	KG	40,00	9,80	392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

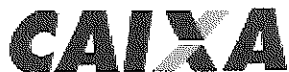
CERTIFICO que o MATERIAL SERVIÇO constantes deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

em 13, 06, 19

Nome:  
Cargo:  
Assinatura:

*Assinatura*  
 Administradora  
 CPMSC 2177

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003854-3
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	ACIC
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72

<b>Banco:</b>	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	2600 / 00000015393-1
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	FLORENTINO PFLEGER
<b>CPF/CNPJ:</b>	471.342.679-20
<b>Valor:</b>	R\$ 2.219,00 ✓
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	
<b>Histórico:</b>	

<b>Data / Hora da operação:</b>	24/06/2019 15:24:49
---------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	00102528
<b>Chave de segurança:</b>	8JNKVK7A54TUJRQ3

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE PRODUTOR**

MODELO 4 - SÉRIE 45

1ª VIA  
DESTINATÁRIO

NÚMERO

289212

EMITENTE: FLORENTINO PFLEGER -  
NOME DO PRODUTOR:

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE: ESTRADA GERAL VARGINHA, SN

LOCALIZAÇÃO: SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

MUNICÍPIO: SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

TELEFONE(DDD): 48 2454229 FAX(DDD):

UF: SC  
CEP: 8140-000

SAÍDA  ENTRADA

CNPJ / CPF: 471.342.679-20

INSCRIÇÃO RSP: 01.003.048-4

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 31/01/2020

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda

CFOP:

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL: Mercados Catarinense p/ Integração de Regiões

CNPJ / CPF: 13.598.136/0001-72

DATA EMISSÃO: 24/06/19

ENDEREÇO: Rod. Virgílio Vainçon, 1300 - São Grande

DATA DA SAÍDA / ENTRADA:

MUNICÍPIO: Florianópolis

UF: SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11000

HORA DA SAÍDA:

**DADOS DO PRODUTO**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALÍQ.ICMS
Tempero Verde	UN	160	1,20	192,00	/
Cebola	CX	3	55,00	165,00	/
Tomate	CX	4	90,00	360,00	/
Botato Doce	CX	3	40,00	120,00	/
Chuchu	CX	4	38,00	152,00	/
Beterraba	CX	2	50,00	100,00	/
Peprino	CX	2	44,00	88,00	/
Abacaxi	CX	1	55,00	55,00	/
Banana	CX	4	45,00	180,00	/
Coconete	CX	4	45,00	180,00	/
Pecan	CX	3	45,00	135,00	/
Maca	CX	4	45,00	180,00	/
Acelga	UN	15	4,00	60,00	/
Repolho	UN	21	4,00	84,00	/
Alface	UN	120	1,40	168,00	/
				5	

CERTIFICADO que o serviço constante neste documento foi prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas, em 24/06/19

Stella Andriani  
Administradora  
CRA/SC 21777

**CÁLCULO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	TOTAL DA NOTA
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ 2.219,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: Florentino Pfleger	FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO: Santo Amaro Imperatriz	UF: SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS ADICIONAIS**

NOME DOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR E OU DADOS ADICIONAIS

455.242.769-83 - FLORENTINO PFLEGER

CONTROLE DE ENTREGA SEMANAL DE FRUTAS E VERDURAS					
DIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14/05/2019	Cebola	CX	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
	Tomate	CX	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
	Batata Doce	CX	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
	Chuchu	CX	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
	Beterraba	CX	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	Pepino	Cx	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
	Banana	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Laranja	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Pocam	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Maça	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Repolho	UNIDADE	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00
	Alface	UNIDADE	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
	Tempero Verde	UNIDADE	40	R\$ 1,20	R\$ 48,00
21/05/2019	Cebola	CX	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
	Tomate	CX	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
	Batata Doce	CX	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
	Chuchu	CX	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
	Banana	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Laranja	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Maça	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Repolho	UNIDADE	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
	Acelga	UNIDADE	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
	Alface	UNIDADE	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
	Tempero Verde	UNIDADE	40	R\$ 1,20	R\$ 48,00
28/05/2019	Cebola	CX	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
	Tomate	CX	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
	Chuchu	CX	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
	Pepino	Cx	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
	Banana	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Laranja	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Maça	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Pocam	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Repolho	UNIDADE	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
	Acelga	UNIDADE	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
	Alface	UNIDADE	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
	Tempero Verde	UNIDADE	40	R\$ 1,20	R\$ 48,00
04/06/2019	Beterraba	CX	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	Chuchu	CX	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
	Cenoura	CX	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
	Batata Doce	CX	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
	Tomate	CX	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
	Banana	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Laranja	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Maça	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00

Pocam	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Repolho	UNIDADE	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
Acelga	UNIDADE	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
Alface	UNIDADE	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
Tempero Verde	UNIDADE	40	R\$ 1,20	R\$ 48,00
				<b>R\$ 2.219,00</b>

Florentino Pflieger / CPF: 471.342.679-20





## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Nome:</b>	ACIC
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003854-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	10496.06658 50000.100045 00109.804500 8 79470000200186
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
<b>Código do Banco:</b>	104
<b>Código do ISPB:</b>	00360305
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	COPAL ALIMENTOS LTDA
<b>Nome/Razão Social:</b>	COPAL ALIMENTOS LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	82.900.713/0001-76
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACIC)
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ACIC
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72

<b>Data do Vencimento:</b>	11/07/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	27/06/2019
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	2.001,86
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	2.001,86
<b>Valor Pago (R\$):</b>	2.001,86

<b>Data/hora da operação:</b>	27/06/2019 15:30:07
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	078348638
<b>Chave de segurança:</b>	T4H1ZPS1JJ396K4F

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**CAIXA** | 104-0 | RECIBO DE ENTREGA

BENEFICIÁRIO COPAL ALIMENTOS LTDA	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 1555 / 6066550
PAGADOR ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACI)	NOSSO NÚMERO 14000000001098045-3
VALOR DO DOCUMENTO 2.001,86	Nº DO DOCUMENTO 1938990-1
VENCIMENTO 11/07/2019	DATA ENTREGA 922 / 13
ASSINATURA	

**CAIXA** | 104-0 | RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO COPAL ALIMENTOS LTDA	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 1555 / 6066550
PAGADOR ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACI)	NOSSO NÚMERO 14000000001098045-3
VALOR DO DOCUMENTO 2.001,86	(*) MORA / MULTA
VENCIMENTO 11/07/2019	Nº DOCUMENTO 1938990-1
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

**CAIXA** | 104-0 | 10496.06658 50000.100045 00109.804500 8 79470000200186

LOCAL DE PAGAMENTO

BENEFICIÁRIO  
COPAL ALIMENTOS LTDA

Pagável em qualquer banco. Preferencialmente na Caixa Econômica.

DATA DOCUMENTO 27/06/2019	NÚMERO DOCUMENTO 1938990-1	ESPE. DOC DMI	ACEITE N	DATA PROCESSAMENTO 26/06/2019	VENCIMENTO 11/07/2019
USO DO BANCO	CARTEIRA RG	MOEDA RS	Outra Moeda	VALOR	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 1555 / 6066550
INSTRUÇÕES					NOSSO NÚMERO 14000000001098045-3
<b>ATENÇÃO SR. CAIXA:</b>					(*) VALOR DO DOCUMENTO 2.001,86
APÓS O VENCIMENTO, COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 6,01 ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL BANCÁRIO DO PAGAMENTO.					(-) DESCONTO / ADIANTAMENTO 0,00
Para 2º via e atualização de boleto, acesse:					(-) OUTRAS DEDUÇÕES/ABATIMENTO
<a href="http://segundavia.viacaixa.com.br">http://segundavia.viacaixa.com.br</a> ou <a href="https://bloguetoexpresso.caixa.gov.br">https://bloguetoexpresso.caixa.gov.br</a>					(*) MORA/MULTA/JUROS
Pagar este título somente via banco ou lotérica					(*) OUTRAS ATRIBUIÇÕES
Após 10 dias do vencimento, inclusão no SERASA/SPC. Após 14 dias, sujeito a protesto no Cartório.					(-) VALOR CHUFBDO
Não receber após 21 dias do vencimento.					

PAGADOR  
ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACI)  
RODOVIA VIRGILIO VARZEA  
FLORIANOPOLIS

922  
CNPJ / CPF : 83.598.136/0001-72  
CEP : 88032000 SC

SACO GRANDE

BENEFICIÁRIO / AVALISTA  
COPAL ALIMENTOS LTDA



Ficha de Compensação  
Autenticação no verso

RECEBEMOS DE COPAL ALIMENTOS LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO, NO VALOR DE: R\$

Termo de Fomento nº 027/2018 RG-32

2.001,86

Nº. 1938990

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Identificação do Emitente  
 COPAL ALIMENTOS LTDA  
 RUA HERIBERTO HULSE - 4633 -  
 SERRARIA - SAO JOSE - SC -  
 88115-000

Telefone: 48 3246-2244  
 Fax: 48 3246-0500  
 E-mail: copal@copalalimentos.com.br

DANF-e

Documento Auxiliar da Nota Fiscal

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 1938990

SÉRIE 1

1

FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO

4219 0682 9007 1300 0176 5500 1001 9389 9011 1102 7062

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
250018853

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ  
82.900.713/0001-76

Protocolo de Autorização(Data e Hora)

342190091388110

27/06/2019 02:42:18

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACIC)

- 922

CNPJ/CPF

83.598.136/0001-72

DATA DA EMISSÃO

27/06/2019

LOGRADOURO

RODOVIA VIRGILIO VARZEA

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

NI

BAIRRO/DISTRITO

SACO GRANDE

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

27/06/2019

CEP

88032000

MUNICÍPIO

FLORIANOPOLIS

Telefone/Fax

04832614500

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

02:42

FATURA

Nº

1

Venc.

11/07/19

Vi.

2.001,86

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

1.882,51

VALOR DO ICMS

158,56

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.001,86

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

R\$ 0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.001,86

TIPO DE VEÍCULO/VEÍCULO

PORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

QJN4827

UF

SC

CNPJ/CPF

LOGRADOURO

MUNICÍPIO

QUANTIDADE

38,02

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

25

PESO BRUTO

276,05

PESO LIQUIDO

276,05

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
46445	C SN LOMBO S/O CG AFRIB +-10KG VL APROX. TRIB. FEDERAL: 23.07 VL APROX. TRIB. ESTADUAL: 65.90	02101900	000	5102	KG	40,2	13,66	549,18	549,18	38,44	0,00	7,00	0,00
27052	LEITE L VIDA TIROL INTEGRAL 12X1LT VL APROX. TRIB. FEDERAL: 25.22 VL APROX. TRIB. ESTADUAL: 72.05	04012010	000	5102	UN	180	3,34	600,50	600,50	42,04	0,00	7,00	0,00
22422	MARGARINA QUALY C/SAL 12X500GR VL APROX. TRIB. FEDERAL: 2.62 VL APROX. TRIB. ESTADUAL: 7.48	15171000	000	5102	UN	12	5,19	62,32	62,32	7,48	0,00	12,00	0,00
42080	OVO VERMELHO GRANDE BANDEJA C/15 DZ VL APROX. TRIB. FEDERAL: 5.01 VL APROX. TRIB. ESTADUAL: 14.32	04079000	040	5102	DZ	30	3,98	119,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48087	QUEIJO PRATO FAT MULLER 8X3KG VL APROX. TRIB. FEDERAL: 18.22 VL APROX. TRIB. ESTADUAL: 52.07	04061090	000	5102	KG	18	24,11	433,93	433,93	30,38	0,00	7,00	0,00
62091	REQUEIJAO TRAD CATUPIRY 24X200GR VL APROX. TRIB. FEDERAL: 9.94 VL APROX. TRIB. ESTADUAL: 28.39	04061090	000	5102	UN	40	5,91	236,58	236,58	40,22	0,00	17,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CERTIFICO que o MATERIAL entregue neste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.  
 ST. 27/06/19

Assinatura Andriani Administradora  
 CREA/SC 21777

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 PEDIDO: 1300046164 / CARREGAMENTO: 95020 / RCA: 13 - DANIEL ROBERT ROJAS KUSTER RODRIGUES - 48 98407-3253  
 CLIENTE: 922 - ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEG  
 NRO. PEDIDO CLIENTE:  
 NUM TRANSAÇÃO: 31633848 / COD COBRANCA: 104 - CAIXA ECONOMICA - COB BANCARIA  
 MOTORISTA: RENATO DE SOUZA  
 VALOR TOTAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS, CONFORME LEI DA TRANSPARENCIA R\$: 84.08  
 ENTREGA: RODOVIA VIRGILIO VARZEA, - SACO GRANDE - , SC -  
 PRODUTO 42080 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0  
 PRODUTO 22422 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0  
 PRODUTO 62091 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0  
 MERCADORIA DE CONSUMO POPULAR CFMS, SEÇÃO II E III DO ANEXO 1 DO RICMS-SC.  
 MERCADORIA DE CESTA BÁSICA CONFORME ART. 11 DO ANEXO 2 DO RICMS-SC  
 ICMS ISENTO CONFORME ANEXO II RICMS-SC  
 RED. DE B.C. ICMS ATACAD. E DISTRIB. CFME TRATAM. TRIBUT. DIFERENC. Nº 8500000385267. VIG. 10/2019  
 ANEXO II ART. 90 E 91.

RESERVADO AO FISCO



## Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Nome:</b>	ACIC
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003854-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.09008 00483.821575 02824.810002 8 79470000199882
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Código do ISPB:</b>	60701190
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	TAF DISTRIBUIDORA LTDA
<b>Nome/Razão Social:</b>	TAF DISTRIBUIDORA LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.017.350/0001-98
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOC CATAR PARA A INTEGR DO C
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ACIC
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72

<b>Data do Vencimento:</b>	11/07/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	27/06/2019
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	1.998,82
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	1.998,82
<b>Valor Pago (R\$):</b>	1.998,82

<b>Data/hora da operação:</b>	27/06/2019 15:31:21
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	078349793
<b>Chave de segurança:</b>	YZSCU7Q5K0F7KE36

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ITAU

**341-7**

Recibo do Sacado

Local de Pagamento					ATE O VENCIMENTO PAGAVEL EM QUALQUER BANCO APOS VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU		Vencimento	11/07/2019
Cedente					TAF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 83.017.350/0001-98		Agência/Código Cedente	1570/28248.1
Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número			109/00004838-2
27/06/2019	1714909/1	DM	N	27/06/2019	(-) Valor do Documento			1.998,82
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento			
	109	R\$			(-) Outras Deduções			
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)					(+/-) Mora/Multa			
Sujeito a Protesto após 7 dias do Vencimento					(+/-) Outros Acréscimos			
Vencido, Cobrar Juros Mora/dia de R\$ 4,66					(-) Valor Cobrado			
Título: 1714909 / 1								
Documento: 1714909								
Conceder desconto de R\$ 0,00 para pagamento até:								
RC: 409 CLI: 35669 Carga: 175360 "A praça de pagamento desta fatura								
é o domicilio matriz e /ou filial do fornecedor."								
Sacado					ASSOC CATAR PARA A INTEGR DO CEGO ACIC		CNPJ: 83.598.136/0001-72	
					RODOVIA VIRGILIO VARZEA 1300			
					88032001 SACO GRANDE		FLORIANOPOLIS SC	
Sacador/Avalista								

Autenticação Mecânica

ITAU

**341-7**

34191.09008 00483.821575 02824.810002 8 79470000199882

Local de Pagamento					ATE O VENCIMENTO PAGAVEL EM QUALQUER BANCO APOS VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU		Vencimento	11/07/2019
Cedente					TAF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 83.017.350/0001-98		Agência/Código Cedente	1570/28248.1
Data do Documento	Num. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número			109/00004838-2
27/06/2019	1714909/1	DM	N	27/06/2019	(-) Valor do Documento			1.998,82
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento			
	109	R\$			(-) Outras Deduções			
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)					(+/-) Mora/Multa			
Sujeito a Protesto após 7 dias do Vencimento					(+/-) Outros Acréscimos			
Vencido, Cobrar Juros Mora/dia de R\$ 4,66					(-) Valor Cobrado			
Título: 1714909 / 1								
Documento: 1714909								
Conceder desconto de R\$ 0,00 para pagamento até:								
RC: 409 CLI: 35669 Carga: 175360 "A praça de pagamento desta fatura								
é o domicilio matriz e /ou filial do fornecedor."								
Sacado					ASSOC CATAR PARA A INTEGR DO CEGO ACIC		CNPJ: 83.598.136/0001-72	
					RODOVIA VIRGILIO VARZEA 1300			
					88032001 SACO GRANDE		FLORIANOPOLIS SC	
Sacador/Avalista								

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



**TAF DISTRIBUIDORA LTDA**  
 RUA, VIDAL PROCÓPIO LOHN  
 ÁREA INDUSTRIAL  
 SÃO JOSÉ  
 CEP: 88104-810  
 TEL.: (48) 2106-5000

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 Venda de mercadoria do Atacado  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 252233999 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA CNPJ 83.017.350/0001-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
 ASSOC CATAR PARA A INTEGR DO CEGO ACIC - 35669  
 ENDEREÇO RODOVIA VIRGILIO VARZEA 1300  
 MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS CEP 88032-001 FONE/FAX 4832380169

FATURA / DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	11/07/2019	1.998,82						

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.950,15	225,17	0,00	0,00	1.998,82
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.998,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 TAF DISTRIBUIDORA LTDA  
 RUA VIDAL PROCÓPIO LOHN 155  
 MUNICÍPIO SAO JOSE  
 QUANTIDADE 61 ESPÉCIE S MARCA NÚMERO PESO BRUTO 346,429 PESO LÍQUIDO 337,325

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
933	ACHOC NESCAU PO 2.0 400GR	18069000	000	5102	CX30	1.0000	182,0100	182,01	182,01	30,94	17,00	0,00	0,00
1570	ACUCAR ALTO ALEGRE REF 1KG	17019900	500	5102	FD10	2.0000	23,2900	46,58	46,58	5,59	12,00	0,00	0,00
30656	AGUA MINERAL NESTLE PUREZA VITAL S/GAS 510 ML	22011000	060	5405	FD12	4.0000	12,1675	48,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33165	ALHO TRITURADO S/SAL 3KG LA BONTA BALDE	21039029	000	5102	UN1	2.0000	20,5250	41,05	41,05	6,98	17,00	0,00	0,00
7974	ARROZ INTEGRAL 1KG BIJU	10062010	000	5102	FD10	1.0000	31,0700	31,07	31,07	2,17	7,00	0,00	0,00
1303	ARROZ PARBO 1KG KIARROZ	10063011	000	5102	FD10	8.0000	30,1400	241,12	241,12	16,88	7,00	0,00	0,00
2439	AVEIA FLOCOS 200GR QUAKER FINOS	11041200	000	5102	UN1	15.0000	4,0100	60,15	60,15	10,23	17,00	0,00	0,00
19695	BISCOITO AMANTEIGADO RENATA 330GR CHOCOLATE	19053100	000	5102	CX20	1.0000	66,1400	66,14	66,14	11,24	17,00	0,00	0,00
32875	BISCOITO AMANTEIGADO RENATA 330GR COCO	19053100	000	5102	CX20	1.0000	66,1400	66,14	66,14	11,24	17,00	0,00	0,00
31473	BISCOITO RENATA AGUA E SAL 360GR	19053100	000	5102	CX20	1.0000	68,5000	68,50	68,50	11,65	17,00	0,00	0,00
31472	BISCOITO RENATA CREAM CRACKER GERGELIM 360GR	19053100	000	5102	CX20	1.0000	71,8600	71,86	71,86	12,22	17,00	0,00	0,00
1219	CAFE PILAO VACUO 500 GR TRADICIONAL	09012100	000	5102	CX20	2.0000	199,0400	398,08	398,08	47,77	12,00	0,00	0,00
20894	DOCE FRUTA LUISALVENSE 400GR GOIABA	20079910	000	5102	UN1	6.0000	2,6833	16,10	16,10	2,74	17,00	0,00	0,00
20895	DOCE FRUTA LUISALVENSE 400GR MACA	20079910	000	5102	UN1	6.0000	2,6833	16,10	16,10	2,74	17,00	0,00	0,00
1508	FARINHA TRIGO DONA BENTA 1KG	11010010	000	5102	FD10	1.0000	30,6900	30,69	30,69	2,15	7,00	0,00	0,00
2520	FEIJAO CALDAO PRETO 1KG	07133319	000	5102	FD10	2.0000	50,6100	101,22	101,22	7,09	7,00	0,00	0,00
26744	FEIJAO CALDAO VERMELHO 1KG	07133399	000	5102	FD10	2.0000	97,2200	194,44	194,44	13,61	7,00	0,00	0,00
26744	MACARRAO CAS PIU BONNA C/ OVOS 500G N3	19021100	000	5102	CX24	2.0000	83,4700	166,94	166,94	11,69	7,00	0,00	0,00
909	OLEO SOJA COAMO 900ML PET	15079011	500	5102	UN1	40.0000	3,3200	132,80	132,80	15,94	12,00	0,00	0,00
31784	SAL ZIZO REFINADO 1 KG	25010020	500	5102	FD15	1.0000	19,1550	19,16	19,16	2,30	12,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 REDUCAO DE ICMS, CONF. ANEXO II, ART. 11, DOM RICMS/SC-PRODUTOS CESTA BASICA IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUICAO TRIBUTARIO DE ACORDO COM ANEXO III, DO RICMS/SC - NroCarga: 175360 - NroPedido: 1840183 - NroPedidoCliente:0 - Forma Pagto: BOLETO Vlr ICMS ST Utl Entr: 3,36, Base ICMS ST Utl Entr: 34,56, Aliq. ST Distrib: 17,00 - Valor Aprox. dos Tributos R\$ 461,90(23,11%) - ( VOLUME: 6+29+19+7 = 61 ) A praça de pagamento desta futura e o domicílio matriz e ou filial do fornecedor.

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICADO que o MATERIAL - constante deste documento foi RECEBIDO e ESTÁ sendo conferido com as especificações constantes em 27/06/19

Adriana Andriani  
 Administradora  
 CRAISC 21771



## Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Recebedor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Nome:</b>	ACIC
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003854-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	00190.00009 02559.792003 00079.236170 1 79390000202429
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>Código do Banco:</b>	001
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA
<b>Nome/Razão Social:</b>	COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	06.067.931/0001-93
<b>Beneficiário Final</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	06.067.931/0001-93
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ACIC
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72

<b>Data do Vencimento:</b>	03/07/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	03/07/2019
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	2.024,29 ✓
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	2.024,29
<b>Valor Pago (R\$):</b>	2.024,29

<b>Data/hora da operação:</b>	03/07/2019 12:39:09
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	084324351
<b>Chave de segurança:</b>	F7RHZLFBVH5WW8MUV

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02559.792003 00079.236170 1 79390000202429

Beneficiário <b>COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA</b>				Agência/Código do beneficiário <b>3425-8 / 15160-2</b>	Moeda <b>R\$</b>
Endereço Beneficiário <b>RUA: NOSSA SENHORA DE FATIMA, 255 ARIRIU PALHOÇA/SC</b>				Quantidade	Nosso Número <b>25597920000079236-0</b>
Número do documento <b>544933/1 -1/1</b>	Data do documento <b>26/06/2019</b>	CPF/CEI/CNPJ <b>06.067.931/0001-93</b>	Vencimento <b>03/07/2019</b>	Valor documento <b>2.024,29</b>	
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras opções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador  
**2333 - ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - ACIC**

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

Cobrar juros de R\$ 5,06 por dia de atraso  
Após vencimento protestar em 5 dias  
Comissão de permanência de 0,25% ao dia  
Pagar em qualquer agencia até a data do vencimento

Autenticação Mecânica Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02559.792003 00079.236170 1 79390000202429

Local de pagamento <b>PALHOÇA-SC</b>					
Beneficiário <b>COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA - CNPJ:06.067.931/0001-93</b>				Vencimento <b>03/07/2019</b>	
Endereço Beneficiário <b>RUA: NOSSA SENHORA DE FATIMA, 255 ARIRIU PALHOÇA/SC</b>				Agência/Código do beneficiário <b>3425-8 / 15160-2</b>	
Data do documento <b>26/06/2019</b>	Nº do documento <b>544933/1 -1/1</b>	Espécie Doc <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>26/06/2019</b>	Nosso Número <b>25597920000079236-0</b>
Uso do Banco/Convênio	Carteira <b>17-027</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	x Valor	(=) Valor do documento <b>2.024,29</b>
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento
Cobrar juros de R\$ 5,06 por dia de atraso					(-) Outras deduções
Após vencimento protestar em 5 dias					(+) Mora / Multa
Comissão de permanência de 0,25% ao dia					(+) Outras acréscimos
Pagar em qualquer agencia até a data do vencimento					(=) Valor cobrado

Pagador  
**2333 - ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - ACIC - CNPJ:83.598.136/0001-72**  
**RODOVIA VIRGILIO VARZEA, 1300 - SACO GRANDE**  
**88032001 - FLORIANÓPOLIS - SC**

Pagador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Edge Sistemas - www.edgesistemas.com.br Sentinela: 1.12.0 - 244 (21/03/2019 11:42)



**COMERCIAL DE CARNES SILVA**

COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA  
 RUA: NOSSA SENHORA DE FATIMA, 255 - ARIRIU  
 CEP 88130-000 - PALHOÇA | SC  
 Fone (48)3342-0551  
 ccs@carnesilva.com.br

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL

Nr **544933**

Série 1

0-Entrada

1-Saída

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4219 0606 0679 3100 0193 5500 1000 5449 3318 0150 4020

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
CNPJ <b>06.067.931/0001-93</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>254700853</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>342190091194905 26/06/2019 16:49:01</b>

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - ACIC (2333)</b>		CNPJ / CPF <b>83.598.136/0001-72</b>	DATA DA EMISSÃO <b>26/06/2019</b>
ENDEREÇO <b>RODOVIA VIRGILIO VARZEA, 1300</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>SACO GRANDE</b>	CEP <b>88032-001</b>
MUNICÍPIO <b>FLORIANOPOLIS</b>	FONE / FAX <b>(48)3261-4508</b>	UF <b>SC</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA <b>16:46:14</b>	

FATURA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	1/1	03/07/2019	2.024,29						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		1.180,77		141,70		0,00		0,00		2.024,29	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		DESCONTO		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2.024,29	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓD ANT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente									
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
128			2	127,6	127,6

DADOS DOS PRODUTO/SERVIÇOS		NCM	CFOP	CST	UND	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
27	COXA MOLE BIFE CONGELADO BOVINO	02013000	5102	020	KGS	55,7	16,40	1.024,88	597,81	71,74	0,00	12	0,0
107	MUSCULO TRASEIRO RESFRIADO BOVINO	02013000	5102	020	KGS	71,9	13,90	999,41	582,96	69,96	0,00	12	0,0

CERTIFICO que o SERVIÇO constante desta documento foi RECEBIDO e está PRESTADO em conformidade com as especificações nele consignadas.

em 26/06/19

*Liara Andriani*  
 Administradora  
 CRA/SC 23777

**DADOS ADICIONAIS**  
 MD-5: 9bffa3e13683610e93d7af0f1998dfd2  
 Base de calculo ICMS reduzida em: 41,67% produtos da cesta basica cfe RICMS-SC/01 - Anexo 2 - Art. 11 e Art 12 - B (carnes bovinas)  
 Trib aprox R\$: 85,02(Fed) R\$: 242,92(Est) R\$: 0,00(Mun) Fonte: IBPT-ca7g3

RESERVADO AO FISCO

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ACIC
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003854-3
<b>Conta destino:</b>	1011 / 003 / 00000469-0

<b>Nome destinatário:</b>	VANDERLEIA BENDA TELES ME
<b>Valor:</b>	R\$ 1.057,13

<b>Data de débito:</b>	03/07/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	03/07/2019 15:02:16

<b>Código da operação:</b>	00141666
<b>Chave de segurança:</b>	723EM2Q9SNNSC0PN

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

CAC CAIXA: 0800 726 0101

Assos com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**PANIFICADORA VT**  
 Vanderléia Benda Teles - EPP  
 Srv. Caminho da Cruz, 214 - Monte Verde - Florianópolis  
 SC - Cep 88032-650 - Fone: (48) 3334-5603

CNPJ 07.674.048/0001-24      Inscr. Est. 255.080.697  
**Nota Fiscal de Venda a Consumidor**      SÉRIE D-1 MODELO 1-2  
 Data 03/07/19      Nº 009615  
 Nome Associação Estudar para Integração do Esporte  
 End. Rod. Virgílio Vargas, 1300 - São Grande

Quant.	Discriminação das Mercadorias	UNIT.	TOTAL
<u>0,50</u>	<u>Pães</u>	<u>0,50</u>	<u>1,050,00</u>
			}
	<u>Deixante</u>		<u>2,87</u>
			}
<b>NÃO VALE COMO RECIBO</b>		<b>TOTAL R\$</b>	<u>1.057,13</u>

CERTIFICADO que o SERVIÇO de RECEBIMENTO e PRESTADO em conformidade com as condições consignadas.  
 em 03/07/19  
 Assinatura: Rodrigo Andriani  
 Administrador  
 CPF: 021.777

1ª Via (Branco) - 2ª Via (Normal) Bloco 3 - 3ª Via (Cor) Contabilidade

CONTROLE DIÁRIO DE ENTREGA DOS PÃES			
DIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02/05/2019	60	R\$ 0,50	R\$ 30,00
03/05/2019	60	R\$ 0,50	R\$ 30,00
06/05/2019	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
07/05/2019	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
08/05/2019	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
09/05/2019	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
10/05/2019	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
13/05/2019	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
14/05/2019	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
15/05/2019	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
16/05/2019	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
17/05/2019	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
20/05/2019	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
21/05/2019	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
22/05/2019	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
23/05/2019	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
24/05/2019	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
27/05/2019	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
28/05/2019	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
29/05/2019	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
30/05/2019	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
31/05/2019	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
<b>TOTAL</b>	<b>2120</b>		<b>R\$ 1.060,00</b>

Vanderléia Benda Teles  
CPF: 07.674.048/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL  
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL  
 INSTITUIÇÃO EDUCATIVA: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO

GRUPO/TURMA: Associação Catarinense para Integração do Cego MFS: junho/2019 TURNO: (X) Matutino (X) Vespertino

PROFESSOR:

AREA/OFFICINA: Deficiência Visual

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
1	S	D	X	P	X	P	X	S	D	X	P	X	P	X	S	D	X	P	X	F	X	S	D	X	P	X	P	X	S	D	
2	A	O	P	P	P	P	P	A	O	P	P	P	P	P	A	O	P	P	P	F	X	A	O	P	P	P	P	A	O	D	
3	B	M	P	X	P	X	X	B	M	P	X	P	X	X	B	M	P	X	X	X	X	B	M	P	X	P	X	P	B	M	O
4	A	I	P	X	X	P	X	A	I	P	X	X	X	X	A	I	P	X	X	X	X	A	I	P	X	P	X	P	A	I	O
5	A	D	N	X	X	P	X	D	N	X	P	X	P	X	A	D	N	X	X	X	X	A	D	N	X	P	X	P	A	D	O
6	G	X	X	P	X	X	X	G	X	X	P	X	X	X	G	X	X	X	X	X	X	G	X	X	P	X	X	X	G	X	O
7	O	F	F	F	P	P	P	O	F	F	F	P	P	P	O	F	F	F	F	X	X	O	F	F	F	F	F	O	F	O	
8		P	X	X	P	X	X		P	X	X	P	X	X		P	X	X	X	X	X		P	X	X	X	X		P	X	
9		X	X	P	X	P	X		X	X	P	X	X	X		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	
10		X	X	P	X	P	X		X	X	P	X	X	X		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	
11		P	X	X	X	X	X		P	X	X	X	X	X		P	X	X	X	X	X		P	X	X	X	X		P	X	
12		X	X	P	X	P	X		X	X	P	X	X	X		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	
13		X	X	X	X	P	X		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	
14		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	
15		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	
16		P	X	X	X	X	X		P	X	X	X	X	X		P	X	X	X	X	X		P	X	X	X	X		P	X	
17		P	X	X	X	X	X		P	X	X	X	X	X		P	X	X	X	X	X		P	X	X	X	X		P	X	
18		P	X	X	X	X	X		P	X	X	X	X	X		P	X	X	X	X	X		P	X	X	X	X		P	X	
19		X	P	X	X	X	X		X	P	X	X	X	X		X	P	X	X	X	X		X	P	X	X	X		X	P	
20		P	X	X	P	X	X		P	X	X	P	X	X		P	X	X	X	X	X		P	X	X	X	X		P	X	
21		P	X	X	P	X	X		P	X	X	P	X	X		P	X	X	X	X	X		P	X	X	X	X		P	X	
22		P	X	X	P	X	X		P	X	X	P	X	X		P	X	X	X	X	X		P	X	X	X	X		P	X	
23		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	
24		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X	X	
25		X	P	P	P	X	X		X	P	P	P	X	X		X	P	P	P	P	P		X	P	P	P	X		X	P	
26		P	P	X	P	X	X		P	P	X	P	X	X		P	P	X	P	P	P		P	P	X	P	X		P	P	
27		X	X	P	X	X	X		X	X	P	X	X	X		X	X	P	X	X	X		X	X	P	X	X		X	X	
28		P	X	X	X	X	X		P	X	X	P	X	X		P	X	X	X	X	X		P	X	X	X	X		P	X	
29		P	X	X	X	X	X		P	X	X	P	X	X		P	X	X	X	X	X		P	X	X	X	X		P	X	









ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS  
Nota de Empenho

Data: 06/05/2019  
Nº do empenho: 4965/19  
Ordinário  
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"  
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000384  
Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

- Dotação Inicial:	4.130.000,00	Empenhos anteriores:	2.422.431,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	12.300,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	4.130.000,00	Total (B):	2.434.731,00
		Saldo (A - B):	1.695.269,00

Credor: 8300 ASSOC. CAT. P/ INTREGACAO DO CEGO - ACIC UF: SC  
Endereço: ROD. VIRGILIO VARZEA 1300 Cidade: FLORIANOPOLIS  
C.N.P.J.: 83.598.136/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 3854-3

Especificação: 1  
PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 137 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº027/2018, 4ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2019, DISPENSA 017/2018 PUBLICADA EM 15/03/2018.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 12.300,00

Nota empenhada a importância de 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

Fundamento legal: 27/2018

Data: 29/03/2018

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número:

Data:

Contrato:

Data:

Banco:

Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Responsável pela emissão  
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda

Mauro Fernandes Parron  
Secretário Municipal de Educação  
Data nº 17.050/2017



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n°:	Data de recebimento: 09/07/2019		
Organização da Sociedade Civil: ACIC			
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF			
Nota de Empenho (NE) n°: 4965/2019			
Valor da Liberação: R\$ 12.300,00	Data de pagamento: 06/06/2019		
<b>Categoria</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênios
Número: 027/PMF/SME/2018			
<b>Modalidade:</b>			
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Convênio
Esta Prestação é referente à parcela n°: 04 da Alimentação			
<b>Lista de Verificação de Admissibilidade de PC</b>	<b>Norma Legal</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>1. Processo Administrativo Inicial</b>			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
<b>2. Termo de Parceria</b>			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		X
<b>3. Plano de Trabalho</b>			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
<b>4. Atuação em Rede</b>			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

jurídica – CNPJ.			
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
<b>5. Prestação de Contas</b>			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
<b>6. Relatório de Execução Financeira</b>			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão em nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 No documento fiscal, consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA

Receita



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

Transferência	Valor
Recurso recebido:	<b>RS 12.300,00</b>
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	Não há
<b>Total:</b>	<b>RS 12.300,00</b>
<b>Despesa</b>	
<b>1) Despesas Correntes</b>	
1.1.1) Alimentação:	<b>RS 12.300,00</b>
<b>Total (1):</b>	<b>RS 12.300,00</b>
<b>2) Despesa de Capital</b>	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
<b>Total (2):</b>	Não há
<b>3) Custos Indiretos</b>	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
<b>Total (3):</b>	
<b>Total (1+2+3)</b>	<b>RS 12.300,00</b>
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA



(transporte)?			
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

## CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.

RECOMENDAÇÕES: Recomenda-se atenção à data de entrega da prestação de contas, que deve ser 10 dias, no máximo, após a data do último gasto.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347, de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela ( X )APROVAÇÃO ( )REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 12 de Julho de 2019.

- ( X ) Regular  
( ) Regular com ressalva  
( ) Irregular, para abertura de diligência

---

**Sonia Santos Lima de Carvalho**  
**MATRÍCULA Nº : 13104-0**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**Cleusa Regina Silvano**  
**MATRÍCULA Nº : 12403-6**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**Vera Lúcia Klein**  
**MATRÍCULA Nº : 10650-0**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**Tatiana da Rosa Pereira da Silva**  
**MATRÍCULA Nº :16032-6**  
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**Silvana Ramos Lento**  
**MATRÍCULA Nº : 21305-5**  
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Flórida n.º 3247

Florianópolis/SC, sexta-feira, 3 de janeiro de 2019

pg. 2

Processo n.º 6500/18, com base no artigo 102 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1. Conceder licença ao servidor Anderson Fuchs, matrícula n.º 17608-0, durante o tempo de auxílio doatístico, lotado na Secretária Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Tecnológico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de maio de 2018 a 02 de abril de 2019, referida ao 1.º quinquênio, vencido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Oliveira do Sistema de Gestão de Recursos.

**PORTARIA Nº 1857/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 61 da Lei Complementar nº 507/2017 e Decreto nº 17.961/2017, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALESSANDRA TURNES OLIVEIRA, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SORSA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, DONIE RAMER, matrícula nº 09657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO - Art. 30 DO DECRETO Nº 17761/2017, da Secretária Municipal de Educação, Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão estarão em atividades sem prejuízo da prestação de serviço público relevante e não furto jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 3º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.**

**PORTARIA Nº 1858/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 61 da Lei Complementar nº 507/2017 e Decreto nº 17.351/2017, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SELVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21405-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SOMA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10930-0 e CAIUSA REGINA SILVA, matrícula nº 12408-8, como membros para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO - Art. 30 DO DECRETO Nº 17761/2017, da Secretária Municipal de Educação, Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão estarão em atividades sem prejuízo da prestação de serviço público relevante e não furto jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 3º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.**

17361/2017, da Secretária Municipal de Educação, Art. 1º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 2º Os membros participantes da comissão estarão em atividades sem prejuízo da prestação de serviço público relevante e não furto jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 3859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 61 da Lei Complementar nº 507/2017 e Decreto nº 17.361/2017, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FUCHSATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CESTÁNE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄTZER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SA, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 03 (L16 APPS DE QUALIDADE EDUCACIONAL RMB) - Art. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretária Municipal de Educação, Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão estarão em atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não furto jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados o resultado publicado no dia 14/12/2018 (Processo nº 2398), com a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírito Mariano Gabriel e 2º - Associação das Crianças Especiais de Nova Itajaqui - ACEIK Infância que Atende Crianças com Deficiência Intelectual e o Hospital de Referência em Saúde Mental de Florianópolis. A comissão julgadora do processo, fica o Hospital Psiquiátrico Espírito Mariano Gabriel após a celebração do contrato de prestação de serviços a començar em toda a**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 13140/2018/ADM/ADM

Florianópolis, 01 de julho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE  
NESTA

Assunto: Solicita a Hora de Disponibilização de Hospedagem e Avaliação

Précido Sanches

1. Comprometimento com a transparência, visando por meio desta, disponibilizar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, para o período de 2017, a Secretaria Municipal de Educação, no art. 41, do Decreto nº 17361, de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a prestação de serviços de hospedagem e avaliação de hotéis, motéis e outras unidades de hospedagem, para o período de 2017 a 2018, e que se refere ao art. 41, § 1º, do mesmo Decreto, onde são realizadas por meio desta, a prestação de serviços de hospedagem e avaliação de hotéis, motéis e outras unidades de hospedagem, para o período de 2017 a 2018.

2. Sendo o que fazemos a presente, disponibilizar a oportunidade para testes locais, para a prestação de serviços de hospedagem e avaliação.

Atenciosamente,

*Altafloreia*  
MAURICIO PRIVANDES FERREIRA  
Secretário Municipal de Educação

Florianópolis, 01 de julho de 2017.



Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis  
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º**

Protocolo de Entrada nº:	Data: 09/07/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 4965/2019	
Valor da Liberação: R\$ 12.300,00	Data: 06/06/2019
<b>Categoria</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação	<input type="checkbox"/> Contribuição
<input type="checkbox"/> Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento
<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênio
Número: 027/PMF/SME/2018	
<b>Modalidade: NA</b>	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa
<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Esta Prestação é referente à parcela nº: 4ª Alimentação	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na OSC?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a OSC está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A OSC foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A OSC necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A OSC OSCOFAC alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: nao ha

RECOMENDAÇÕES: nao ha

Assim sendo, concluo pela  APROVAÇÃO/( ) REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 06/08/2019.

*Danielle de Alarcão Novaes*  
 Assessor Técnico/SME  
 Matrícula 44620-3  
 Decreto 18.692/18

Danielle de Alarcão Novaes  
 Matrícula 44620-3



**ANEXO XV (15)**  
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL**  
**SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS**

Protocolo de Entrada nº:	Data: 09/07/2019		
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC			
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME			
Nota de Empenho (NE)nº: 4965/2019			
Valor da Liberação: <b>RS 12.300,00</b>	Data: 06/06/2019		
Categoria			
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:			
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênio
Número: 027/2018			
Modalidade:			
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 04/ALIMENTAÇÃO/2019			

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

**RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas):**

*nao há*

---

---

---

---

**RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):**

*nao há*

---

---

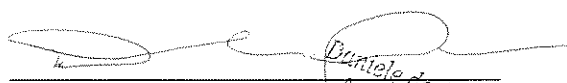
---

---

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 26/08/2019

  
Setor de Prestação de Contas ou Afins  
Daniele de Alarcão Novaes  
Matrícula - 44620-3  
Assessor Técnico/SME  
Matrícula 44620-3  
Decreto 18.695/18



ANEXO XVI  
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL  
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

OE: 3034/SME/DAF/CONV/2019 -	Data de Entrada: 03/09/2019 -
Associação de Pais e Professores: ACIC -	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação - SME -	
Nota de Empenho (NE) nº: 4965/2019 -	Data: 06/05/2019 -
Valor da Liberação: R\$ 12.300,00 -	Data: 06/06/2019 -
<b>Categoria</b>	
(x) Alimentação	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
(X) Termo de colaboração	Nº: 027/2018 -
<b>Modalidade:</b>	
(X) Dispensa	
Número: 017/2018 -	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 04 - alimentação -	


A Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:


RECOMENDAÇÃO:

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular,

Florianópolis, 16 de agosto de 2019

  
MATHEUS NUNES GUSINSKY  
MATRICULA 3.1814-0  
Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle

  
Sandro José da Silva  
Secretário da Transparência, Auditoria e Controle  
Prefeitura de Florianópolis  
30/8/19

DE ACORDO.

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Secretário(a) da Unidade Gestora